



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.189

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1996

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado  
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ÍTALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

## SECRETARIADO

Administração  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Justiça  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Fazenda  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Obras Públicas  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Saúde Pública  
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS  
Educação  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Agricultura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Segurança Pública  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Cultura  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Indústria, Comércio e Mineração  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Trabalho e Promoção Social  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Transportes  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Casa Militar da Governadoria do Estado  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

LEI Nº 5.960/96

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Justiça, Obras Públicas, Educação, Saúde Pública, Agricultura, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIAS  
Da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

ACÓRDÃOS  
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

DESPACHOS  
Da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa  
CONCURSO ESCOLAR DE CARTAZES  
Da Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÕES e EDITAIS  
Do Tribunal Regional Eleitoral  
JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS  
Da Justiça do Trabalho

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/96  
Da Secretaria de Estado de Educação

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

**Imprensa Oficial**

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 5.960, de 09 de abril de 1996.**

Denomina de "RODOVIA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON" os trechos de rodovias estaduais que menciona, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Penitenciária de Americano" a Penitenciária do Estado situada no Município de Santa Isabel.

Art. 2º Ficam denominados "RODOVIA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON" o trecho da Rodovia PA-324, entre a entrada da BR-316 (RODOVIA BELÉM-BRASILIA) e a Vila de Santa Luzia, e o trecho da Rodovia PA-124, desde a Vila de Santa Luzia até à cidade de Salinópolis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Estadual nº 4.618, de 14 de maio de 1976.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração CP96/0030614-1

DECRETO Nº 1217 DE 09 DE abril DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo de Estágio Probatório nº 275/95 da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado;

Considerando os termos da Resolução nº 002, de 08 de fevereiro de 1996, do Conselho Superior de Polícia Civil, inclusa no processo de estágio probatório antes referido;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 137, de 20 de março de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, com fundamento no § 2º do artigo 32 da Lei nº 5.810/94, o servidor RAIMUNDO OZEAS XAVIER OLIVEIRA, Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe A, lotado na Seccional Urbana da Sacramento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de abril de 1996

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração CP96/0031475-4

DECRETO Nº 1218 DE 09 DE abril DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo de Estágio Probatório nº 322/95 da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado;

Considerando os termos da Resolução nº 1, de 08 de fevereiro de 1996, do Conselho Superior de Polícia Civil, inclusa no processo de estágio probatório antes referido;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 110, de 21 de março de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com fundamento no § 2º do artigo 32 da Lei nº 5.810/94, o servidor ANTONIO EVANDRO MOTA DE CASTRO, Investigador de Polícia Civil, Classe A, matrícula nº 620384-018, lotado na Delegacia Regional do Médio e Baixo Amazonas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de abril de 1996

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração CP96/0031484-5

DECRETO Nº 1219 DE 09 DE abril DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 4º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os documentos de instrução dos Autos do Conselho de Justificação, nomeado através do Decreto nº 705, de 29 de setembro de 1995, que enumeram múltiplas e graves distorções de conduta do Major QOPM RG 5892 CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO;

Considerando o parecer do Consultor Geral do Estado, exarado no referido processo,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, em consonância com os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e na forma do art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" do mesmo diploma legal, com objetivo de comporem o Conselho de Justificação a que será submetido o Major QOPM RG 5892 CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO, os seguintes Oficiais PM:

CEL. PM RG 15649 WALMARI PRATA CARVALHO - como Presidente;  
TEN. CEL. PM RG 15833 FLAVIANO GOMES MELO - como Relator;  
TEN. CEL. PM RG 5126 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES - como Escrivão.

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de abril de 1996

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração CP96/0031492-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", DAMEA GORAYEB SANTOS FONSECA, do cargo de Professor, Nível EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.12.76, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 16.427/95-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0030558-7



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barraco  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)  
FAX..... 226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro  
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital .....	R\$-	25,00
Outros Estados e		
Municípios .....	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro .....	R\$-	14,00
Preço por página .....	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro) .....	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro) .....	R\$-	1,00
<b>PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40</b>		

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 00039/96-SCCG, DE 09 DE ABRIL DE 1996**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17/01/96

CONSIDERANDO o memorando nº 027/96, da Assessoria do Cerimonial, datado de 09 de abril de 1996.  
**RESOLVE:**  
Conceder 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por terem viajado a serviço do Governo do Estado, para o município de Soure nos dias 06 e 07/04/96.  
**HELOISA HELENA DE MOURA SERRA BASTO** - Assessor Especial  
**PAULO HÉLIO BASTOS E SILVA** - Assessor Especial  
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 1996.  
**MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
CP96/0031500-0

**PORTARIA Nº 00040/96-SCCG, DE 09 DE ABRIL DE 1996**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,  
CONSIDERANDO os termos do art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar Estadual nº 007, de 25 de setembro de 1991, que regulamenta as contratações temporárias, e demais normas regradoras da matéria;  
CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 030, de 28 de dezembro de 1995, e o permissivo normativo constante do Decreto nº 0973, de 28 de dezembro de 1995, que autoriza rescisão a qualquer tempo de contratos prorrogados;

CONSIDERANDO a natureza administrativa e temporária dessa contratação e sua submissão aos princípios de direito público;  
CONSIDERANDO ainda, haver sido descaracterizada a necessidade e excepcionalidade que ensejaram as contratações temporárias, e a consequente inexistência de interesse público em mantê-las.  
**RESOLVE:**  
Dispensar a partir de 08 de abril de 1996, a servidora **CRISTINA OLIVEIRA BRITO**, matrícula funcional nº 5296102-011, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.  
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 1996.  
**MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
CP96/0031515-7

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**\* PORTARIA Nº 1269/A DE 08 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/21280,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, **ARY CHAVES DA COSTA BRAGA**, matrícula nº 0086983/017, do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 05.02.96.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração  
\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 09.04.96  
CP96/0030550-1

**PORTARIA Nº 0926 DE 13 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 69, inciso I, II, III e 70, §§ 2º e 3º da Lei complementar nº 022/94, arts. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, **EROTILDE SANTANA DE JESUS**, Mat. nº 0064203-011, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-706.4, classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1996

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
Secretária de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.363 de 03/10/1995  
CP96/0031503-5

**PORTARIA Nº 0927 DE 13 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, **ZULMIRA TAVARES DE MORAES**, Mat. nº 0491098-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E. Teodora Bentes.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1996

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
Secretária de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.667 de 23/11/1995  
CP96/0031474-5

**PORTARIA Nº 0928 DE 13 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 7º, inciso VI da Constituição Federal, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, **RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**, Mat. nº 0036781-013, na função de Motorista Ref. I, lotado na Governadoria do Estado.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1996

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
Secretária de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.916 de 01/02/1996  
CP96/0031647-3

**PORTARIA Nº 0930 DE 14 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII, e 114, "caput", § 2º da Lei 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei 5020/82, **LENI DE JESUS ALCÂN-TARA BATISTA**, Mat. nº 0025119/016, na função de Técnico "D", nível 15, lotado na Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de Março de 1996

**MARIANA MARCELINO HALLBERG**  
Secretária de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.930 de 06/02/1996  
CP96/0031555-4

**PORTARIA Nº 0942 DE 18 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, **GLEIDE MARIA MONTEIRO**, Mat. nº 0299421/029, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E. E. Justo Chermont.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.927 de 06/02/1996  
CP96/0031663-5

**PORTARIA Nº 2925 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, **MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SOUZA**, Mat. nº 0399221/018, no cargo de Professor 1º Grau, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 1995

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.080 de 14 de 03 de 1996  
CP96/0031551-7

**PORTARIA Nº 2934 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, Art. 131, § 1º, inciso IX da Lei 5810/94, combinado com art. 36, § único da Lei 5351/86, **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA PINHEIRO**, Matrícula nº 0676527/011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Município de Curralinho.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.083 de 14/03/1996  
CP96/0030572-9

**PORTARIA Nº 2959 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, **JACIRA DE ARAÚJO**, Mat. nº 0527912/019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - ERC São Cristóvão.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 1995

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.103 de 19.03.1996  
CP96/0030580-0

PORTARIA Nº 3228 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, "caput" e § 2º da Lei nº 5810/94 combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, arts. 3º, inciso II e 5º, incisos I e II, combinado com o art. 18, inciso I e § 1º do Decreto nº 2595/94, com a redação dada pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94-RJU, MARIA FERNANDES ESTEVES, Mat. nº 0049425-015, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503.3, Ref. II, lotado na Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.086 de 14/03/1996

CP96/0030664-8

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE PORTARIAS

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 062, de 28 de março de 1996  
NOME: CLÁUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO  
PERÍODO: 60 (sessenta) dias a partir de 25.03.96.  
LOTAÇÃO: Projeto Cidadania

CP96/0030688-5

## LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 064, de 01 de abril de 1996  
NOME: MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JÚNIOR  
LOTAÇÃO: PROCON  
PERÍODO: 26.03 a 04.04.96

CP96/0030695-6

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 066, de 04 de abril de 1996  
NOME: ROSE MARY DE FÁTIMA MELO DE MORAES  
DESIGNAÇÃO: responder interinamente pela Chefia da Divisão de Registro e preparação legal - GEP.DAS.011.3.  
PERÍODO: até ulterior deliberação.

CP96/0030704-0

## DISPENSA

PORTARIA Nº 068, de 04 de abril de 1996  
NOME: ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ  
DISPENSA: da função Gratificada de Secretário da Diretoria Jurídica - FG.4.

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 069, de 04 de abril de 1996  
NOME: ANTÔNIO ERNANDES MARQUES DA COSTA  
DESIGNAÇÃO: responder interinamente pela Chefia da Divisão de Pesquisa Jurídica - GEP.DAS.011.3.

CP96/0030590-0

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 070, de 08 de abril de 1996  
NOME: ROSINETE VIDAL DE CARVALHO  
DESIGNAÇÃO: exercer a Função Gratificada de Seção de Registro e Movimentação Financeira - FG.4  
Período: a partir de 01.04.1996

CP96/0030598-6

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 067, de 09.04.96:

Conceder (01) uma Diária

Local: Belo Horizonte

Data: 12.04.96

Servidor: CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Objetivo: Participar da reunião de Colégio de Presidentes de CONEN'S.

PORTARIA Nº 072, de 09.04.96

CP96/0030605-0

DESIGNAR OSVALDINO SILVA JÚNIOR para responder pela Coordenadoria do PROCON-Pa, durante o impedimento da Titular, a partir de 09.04.96.

CP96/0030574-9

PORTARIA Nº 071 DE 09 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ARNALDO TAVARES NEVES, Consultor Jurídico, ROSE MARY BARBOSA DA SILVA, Administradora, ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Chefe da Divisão de Controle de Documentos, como Secretária ROSE MARY DE FÁTIMA MELO DE MORAES, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação - CARTA CONVITE - para aquisição de Material Fotográfico para o Projeto Cidadania, órgão da SEJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 de abril de 1996.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

CP96/0030622-2

PORTARIA Nº 065 DE 02 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 242/SEJU de 29.12.95, que aprovou a Escala de Férias desta Secretaria de Estado de Justiça, para o exercício de 1996.

## RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares aos funcionários lotados nesta Secretaria de Estado de Justiça, no período de 01 a 30.04.96.

Nome do Funcionário	Exercício	Período de Gozo
Miguel João M. de Castro Júnior	1996	01 a 30.04.96
Michelle Silva Ferro e Silva	1996	01 a 30.04.96
José Alves Feitosa	1996	01 a 30.04.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de abril de 1996.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

CP96/0030630-3

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0500, DE 03 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 984, de 02 de janeiro de 1996.

## RESOLVEM:

I - Definir a quota provisória para o 2º trimestre, no montante de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), referente ao grupo de despesa, e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
	M E S	R\$ 1,00
		2º TRI - ANO 96
		ABRIL
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		9.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0030624-9

PORTARIA Nº 0502, DE 03 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 984, de 02 de janeiro de 1996.

## RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 1.300.335,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS	
	FONTE	R\$ 1,00
		2º TRI - ANO 96
		ABRIL
- Pessoal e Encargos Sociais	51.203	40.000
- Outras Despesas Correntes	51.203	462.743
- Investimentos	51.203	
- Obras e Instalações		285.671
- Outras Despesas de Capital		511.921

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0030582-0

PORTARIA Nº 0511, DE 08 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19 do Decreto nº 984, de 02 de janeiro de 1996.

**R E S O L V E:**

I - Definir no montante de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.204 - Junta Comercial do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 96	ABRIL
GRUPO DE DESPESA	FONTE		
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202	76.000	
- Diárias	12.202	2.000	
- Outras Despesas Correntes	12.202	57.000	
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	12.202	5.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0030565-0

PORTARIA Nº 0512, DE 08 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

**R E S O L V E M:**

I - Definir no montante de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105 - Gabinete do Governador - Casa Civil

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 96	ABRIL
GRUPO DE DESPESA			
- Outras Despesas Correntes (Encargos com Serviços de Utilidade Pública)		4.500	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0030557-9

PORTARIA Nº 0513, DE 08 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**R E S O L V E:**

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 809.000,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	809.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	809.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP96/0030549-8

PORTARIA Nº 0517, DE 09 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

**R E S O L V E M:**

I - Definir o montante de R\$ 76.287,34 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
		2º TRI - ANO 96	ABRIL
GRUPO DE DESPESA			
- Outras Despesas Correntes		76.287,34	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0030566-8

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, ficam os participantes do CONVITE nº 002/96 - Processo nº 33904/95 - SEPLAN, notificados do resultado de habilitação da referida Licitação, que é o seguinte:  
EMPRESA INABILITADA  
- DIGIDADOS INFORMÁTICA LTDA.  
EMPRESAS HABILITADAS  
- MAXIMICO INFORMÁTICA LTDA.  
- ROJANA COM. REP. e SERVIÇOS LTDA  
- W A C SANTOS  
- CARLOS A. O. BRAGA-ME  
Belém, 09 de abril de 1996  
JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO  
Presidente da Comissão de Licitação CP96/0030653-7

(Fat. nº 269, Reg. nº 269, Data: 10/04/96)

PORTARIA Nº 0474, de 29.03.96 - REVOGAÇÃO PORTARIA anterior nº 0627 de 22.11.91; MOTIVO DO ASSUNTO: Chefe de Grupo de Trabalho de Benefício; SERVIDOR: RUTH SOLANE FREITAS GIBSON; Técnico "C"; DATA: 26.03.96. CP96/0030533-1

PORTARIA Nº 0490, de 02.04.96 - DIÁRIAS SERVIDORES: ERNANI GUILHON DA SILVA; CÍCILA 4529132-91; Técnico/DIAME e RAIMUNDO ROSÁRIO FLEXA; MATRÍCULA Nº0025968-014; Aux.Op.Segurança/DIAFI/DSG/02 (duas) diárias referente a viagem aos Municípios de Santa Maria do Pará e Santa Luzia; PERÍODO: 02.04.96 a 03.04.96. CP96/0030515-3

PORTARIA Nº 0491, de 02.04.96 - SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR: ROBERTO SILVA DA COSTA; MATRÍCULA Nº0025 674-015; DIAFI/DSG; Ass. Administrativo; MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias; PERÍODO: 26.02 a 28.03.96. CP96/0030515-1

PORTARIA Nº 0505, de 04.04.96 - APLICAÇÃO DE ALIQUOTAS SERVIDOR: HEITOR MORAES DE LACERDA; MATRÍCULA Nº 0025097-017; Técnico/DIAFI; VALOR: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS); ELEMENTOS DE DESPESAS: 19101.030702 12541-3120 e 19101.03070212541-3132; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias. CP96/0030511-2

PORTARIA Nº 0506, de 04.04.96 - DIÁRIA SERVIDOR: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE; MATRÍCULA Nº 0025020-011; Técnico "D"; Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; 01 (uma) dia de viagem a Brasília; DIA: 04.04.96. CP96/0030525-0

Pág. 6 - CADERNO 1

PORTARIA Nº 0509, de 08.04.96 - Licença para tratamento de Saúde; SERVIDOR: MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE; MATRÍCULA Nº 0027782-011; Técnico; DIÁRIO/DRH; PERÍODO: 12.03 a 10.04.96.

(Fat. nº 275, Reg. nº 275, Dia: 10/04/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 9 de abril de 1996

Documentos DEFERIDOS: Firma Individual Registro nº 96/0006838 ELEUZA P DE SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO, 96/0097171 N H AVELAR, 96/0098334 N KASSEN YASSINE, 96/0098687 JOAO SAMINES DE SOUSA, 96/0097917 MARCELA CARDINAL SUZINHO, 96/0097934 M L L TEIXEIRA COMERCIO, 96/0099710 MARIA I P DE SOUSA CONFECÇÕES, 96/0099255 E OLIVEIRA MENDES, 96/0099278 MARIA O A MACHADO, 96/0099697 M L MIRANDA DE SOUSA, 96/0099727 EDIR PINTO DA SILVA, 96/0099620 MARIA SONIA DE ARAUJO, 96/0097546 C G CAMPOS PECAS, 96/0097724 JOSE OPRINIL DA SILVA MOREIRA, 96/0097759 EDINALDO J A ALMEIDA, 96/0099038 JOSE NORBERTO COSTA FERREIRA, 96/0098976 ROSILANE I NACIO PROTASIO, 96/0099342 TONI COELHO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, 96/0098924 VIANA CALLADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS, 96/0098454 CELMIL PRESTADORA DE SERVIÇOS, 96/00985734 LAMITUC COMERCIAL, 96/0098644 PARAGLAIDE COMERCIAL E IMPORTADORA, 96/0098510 POSTO MÓDULO, 96/0098946 GCL GALLETI COMPENSAÇÕES, 96/0098665 ASSIS & ASSIS, 96/0098205 ENGENHARIA CONSTRUTORA, 96/0098227 CONSTRUTORA R H, 96/0098698 SERRARIA MINEIRA, 96/0098740 COMERCIO E SERVIÇOS, 96/0098232 AUTO POSTO LAVAR, 96/0098275 EN AZEVEDO & CIA, 96/0098232 AUTO POSTO LAVAR, 96/0098798 FURNOSA CHEN INP, 96/0098742 N SANTOS & SOUSA, 96/0098836 VIDEO & TEXTO MARKETING E CONSULTORIA, 96/0098742 N SANTOS & SOUSA, 96/0098836 VIDEO & TEXTO MARKETING E CONSULTORIA, 96/0098742 N SANTOS & SOUSA, 96/0098836 VIDEO & TEXTO MARKETING E CONSULTORIA.

Autorizo a Publicação

Maria Lygia Nassar Laredo Secretária-Geral

CP96/0030648-6

(Fat. nº 271, Reg. nº 271, Dia: 10/04/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONTRATO Nº 09/96 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Inexistibilidade por inviabilidade de competição.

PARTES - Assembléia Legislativa do Estado do Pará e rede Brasil Amazônia de televisão.

OBJETO - Veiculação direta de programa institucional com caráter informativo e educativo.

VIGÊNCIA: - 1º de abril a 31 de dezembro de 1996 VALOR - R\$ 4.939,20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará 01.01.07.023.2.217 - Encargos com Publicidade 3.0.0.0 - Despesas Correntes 3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos FORO - Belém - Pará DATA DA ASSINATURA - 1º de abril de 1996 COORDENADOR RESPONSÁVEL ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR Belém, 1º de abril de 1996

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ Contratante REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO Contratada CP96/0030638-9

CONTRATO Nº 10/96 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Inexistibilidade por inviabilidade de competição.

PARTES - Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Fundação Evangélica Boas Novas.

OBJETO - Veiculação direta de programa institucional com caráter informativo e educativo.

VIGÊNCIA: - 1º de abril a 31 de dezembro de 1996 VALOR - R\$ 4.715,20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará 01.01.07.023.2.217 - Encargos com Publicidade 3.0.0.0 - Despesas Correntes 3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos FORO - Belém - Pará DATA DA ASSINATURA - 1º de abril de 1996 COORDENADOR RESPONSÁVEL ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR Belém, 1º de abril de 1996

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ Contratante FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS Contratada CP96/0030616-6

CONTRATO Nº 11/96 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Inexistibilidade por inviabilidade de competição.

PARTES - Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Televisão Liberal Ltda.

OBJETO - Veiculação direta de programa institucional com caráter informativo e educativo.

VIGÊNCIA: - 1º de abril a 31 de dezembro de 1996 VALOR - R\$ 15.012,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará 01.01.07.023.2.217 - Encargos com Publicidade 3.0.0.0 - Despesas Correntes 3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos FORO - Belém - Pará DATA DA ASSINATURA - 1º de abril de 1996 COORDENADOR RESPONSÁVEL ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR Belém, 1º de abril de 1996

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ Contratante TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Contratada CP96/0030632-0

CONTRATO Nº 12/96 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Inexistibilidade por inviabilidade de competição.

PARTES - Assembléia Legislativa do Estado do Pará e TV SBT CANAL 5.

OBJETO - Veiculação direta de programa institucional com caráter informativo e educativo.

VIGÊNCIA: - 1º de abril a 31 de dezembro de 1996 VALOR - R\$ 8.490,24 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará 01.01.07.023.2.217 - Encargos com Publicidade 3.0.0.0 - Despesas Correntes 3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos FORO - Belém - Pará DATA DA ASSINATURA - 1º de abril de 1996 COORDENADOR RESPONSÁVEL ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR Belém, 1º de abril de 1996

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ Contratante TV SBT CANAL 5 Contratada CP96/0030640-0

(Fat. nº 288, Reg. nº 288, Dia: 10/04/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

C.G.C./MF no. 04.895.728/0001-80

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no próximo dia 19.04.96, às 10:00 horas, na Sede da Sociedade, à Av. Governador Magalhães Barata no. 209, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- I - Tomada das Contas da Administração, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho

Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.95;

II - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social em 31.12.95 e respectivo aumento do Capital;

III - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1996 e fixação da respectiva remuneração; ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - Modificação da redação do art. 5º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital pela aplicação do índice de Correção Monetária e da elevação do Capital Autorizado pelo mesmo índice.

II - O que ocorrer.

Belém(PA), 02 de abril de 1996 GUIDO IBERÊ RENO Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 185, Reg. nº 185, Dias: 04, 10 e 17/04/95)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 076 DE 08.04.96 SERVIDOR : RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA MATRÍCULA : 3151131-013 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DATA : 01.04.96 CP96/0030542-0

PORTARIA Nº 077 DE 08.04.96 SERVIDOR : SEVERINO BARBOSA DE FIGUEIRÊDO MATRÍCULA : 3150615-012 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DATA : 01.04.96

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA Diretor Presidente CP96/0030534-0

Ata de Reunião da Comissão de Licitação para Tomada de Preço 001/96, composta pelos seguintes membros: NAZARÉ DE BELÉM REIS LOBATO - Presidente; JOAQUIM BOGÉA e ANTÔNIA ELIANA DE CARVALHO - Membros; que analisaram os processos de recursos e impugnações interpostos e decidiram unanimemente, conhecer e dar provimento aos recursos, para reconsiderar a decisão tomada em 02/02/96, para habilitar as licitantes CARDÁPIO S/C LTDA., VALE REFEIÇÃO LTDA., AMAZON CAR'DS S/C LTDA. e TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S/A., e, por equidade, considerar habilitada a licitante BLUE CARDS, de vez que a razão de sua inabilitação, (descumprimento do item 5.7 do Edital) ter sido reconsiderada por esta Comissão para os demais licitantes. Fica determinado o dia 12-04-96, às 11:00 hs., para a abertura dos envelopes contendo as propostas das concorrentes habilitadas, devendo a presente ata ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Belém, 09 de abril de 1996 NAZARÉ DE BELÉM REIS LOBATO Presidente

JOAQUIM BOGÉA Membro ANTÔNIA ELIANA DE CARVALHO Membro CP96/0031323-7

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA Juiz Federal da 1ª Vara

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES Diretora de Secretaria

Table with columns: CLASSES, SENTENÇA TIPO 1, SENTENÇA TIPO 2, SENTENÇA TIPO 3, TOTAL. Rows include various judicial cases like 1100 - Ordinária Tributária, 1200 - Ordinária Providenciária, etc.

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES Diretora de Secretaria da 1ª Vara Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA  
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 1996

CLASSES	Sentença I	Sentença II	Sentença III	Total
<b>I - AÇÕES ORDINÁRIAS</b>				
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	1	2	-	3
1500 - Ordinárias/Outras	-	1	1	2
<b>II - MANDADOS DE SEGURANÇA</b>				
2100 - Individual	1	3	-	4
2200 - Coletivo	1	1	1	3
<b>III - EXECUÇÕES FISCAIS</b>				
3100 - Fazenda Nacional	27	-	-	27
3200 - I.N.S.S.	3	-	-	3
3300 - Outras	5	-	-	5

IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra Judicial	6	-	-	6
<b>IX - AÇÃO CAUTELAR</b>				
9104 - Busca e Apreensão	1	-	-	1
<b>XI - EMBARGOS</b>				
11100 - À Execução	-	1	5	6
<b>XIII - AÇÃO PENAL</b>				
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	2	4	2	8
<b>XV - CRIMINAIS DIVERSOS</b>				
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	2	-	-	2
<b>TOTAL</b>	49	12	9	70

WALDIR BORGES CORRÊA  
Diretor de Secretaria

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM  
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/96

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	SENTENÇA TIPO 3	TOTAL
1.300	-	01	-	01
2.100	04	02	-	06
3.100	23	-	-	23
3.200	01	-	-	01
3.300	05	-	-	05
5.104	01	01	-	02
5.204	01	-	-	01
13.101	-	03	-	03
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>07</b>	<b>-</b>	<b>112</b>

MARIA DE BRAGA SILVA PINHO  
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

JOÃO LUIS NOGUEIRA MATTIAS  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, item I, do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 28/03/96 e o que consta dos Processos TRT N.ºs. 814/95 e 1945/95; RESOLVE: - ATO N.º 067/96 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRT-8-AJ-024, Classe B, Padrão I do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir: - Com lotação na JCJ de Paragominas, em vagas criadas pela Lei N.º 8.432/92; - CÉSAR AUGUSTO CABRAL DA

ROCHA; - LUIZ TRINDADE JÚNIOR; e - Com lotação na JCJ de Itaituba, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Valdemar Vitor Amazonas Ribeiro: - AUGUSTO PAMPOLHA CAVALCANTE FILHO. ATO N.º 068/96 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, KLAY JEFFERSON NUNES GOMES, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Código TRT-8-NM-1006, Classe D, Padrão I do Nível Auxiliar do Grupo Outras Atividades de Nível Médio do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação na JCJ de Abaetetuba, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Waldir Ferreira Gama. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 002/96 PRAZO DE 20 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar contestação, nos autos do Processo TRT/AR-331/96, em que figura como autor JONAS SPINASSE, cuja cópia da petição inicial se encontra à sua disposição, em apenso aos autos. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Patrícia Maria Pereira Guerreiro, Assessora de Juiz, lavrei o presente.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR  
Juiz Relator

GABINETE - DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.º 004/96

Pelo presente EDITAL fica notificada a SR. SAFIRA GOMES NORONHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como Ré no Processo TRT AR-1755/95, sendo autora UNIÃO FEDERAL, para apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, no prazo de dez dias.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Liomar Souza), Assistente de Juiz, lavrei o presente e eu (Márcia Martins Corrêa Cantanhêde), Assessora de Juiz, subscrevi.

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA  
Juiz Relator

(G.Reg.101)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PROCESSO TRT N.º R EX OFF e RO 6876/94  
RECORRENTE: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA  
Adv.: Dr. Sônia Maria Kerber Almeida e outros  
RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFP  
DESPACHO

I- O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto às custas.  
II- A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que indeferiu sua pretensão em relação às diferenças salariais, decorrentes dos planos econômicos. Alegando violação legal traz arestos como paradigmas divergentes.  
III- Tratando-se de hipótese em que a matéria apreciada já está superada, denego o seguimento do recurso. Intimar.

Belém, 19 de março de 1996.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT N.º RO 6778/94  
RECORRENTE: VOLT'S ENGENHARIA LTDA.  
Adv.: Dr. José Alberto Soares Vasconcelos  
RECORRIDO: RICARDO DA SILVA MACEDO  
Adv.: Dr. Seno Petri  
DESPACHO

I- O recurso de revista às fls. 580/582 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.  
II- A recorrente questiona a decisão da E. 2ª T. assim ementada: "JUSTA CAUSA. É necessária não apenas comprovação de faltas anteriores devidamente punidas para a configuração da justa despedida, mas, também, e sobretudo, a última falta cometida pelo empregado ainda sem punição."(sic). O apelo não indica em suas razões que dispositivo legal foi porventura violado, mas traz arestos para o confronto de teses.  
III- As pretensões recursais, envolvendo matéria de caráter eminentemente fático, encontram óbice nas disposições do Enunciado 126/TST. Por esse motivo, denego o seguimento do recurso. Intimase.

Belém, 19 de março de 1996.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT N.º RO 8164/95  
RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS  
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros  
RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Ana Kelly Jansen de Amorim e outros  
DESPACHO

I- O recurso de revista às fls. 222/224 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.  
II- O recorrente, eleito dirigente sindical, questiona a decisão do regional que confirmando a sentença do primeiro grau, entendeu inexistente o vínculo empregatício e julgou-o carecedor do direito de ação, em relação a todo o período reclamado. Alegando violação ao art. 3º da CLT, não traz nenhum arestos para o confronto de teses.  
III- A matéria objeto das razões do recurso envolve, necessariamente, reexame de prova, o que não dá ensejo à revista. Por esse motivo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 19 de março de 1996.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT N.º AI 10.142/95  
RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Adv.: Dr. Glória Maroja  
RECORRIDOS: ADELAIDE DE SOUZA E SOUZA e MARIA LÚCIA XAVIER COHEN  
Adv.: Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen  
DESPACHO

I- O recurso de revista às fls. 62/63, foi interposto contra a decisão que, negando provimento ao Agravo de Instrumento, confirmou o despacho agravado e negou o seguimento do apelo ordinário, porque deserto. Em razões que enfrentam matéria não tratada no v. acórdão impugnado, aponta violação constitucional e legal.

O recurso, apesar de tempestivo e em ordem, é incabível, ao teor do Enunciado 218/ TST.

II- Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 20 de março de 1996.  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT N.º RO 6451/95  
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (litiscorsorte)  
Adv.: Dr. Gracione da Mota Costa e outros  
RECORRIDOS: BERNARDINO DA SILVA FARO e OUTROS  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DESPACHO

I- O recurso de revista às fls. 63/72 é tempestivo, a subscritora tem habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A litiscorsorte-recorrente insurge-se contra a decisão que não conheceu de seu RO por deserção e rejeitou as preliminares de incompetência desta Justiça, de ilegitimidade passiva do reclamado e de chamamento à lide da União Federal, mantendo ao recorrido o direito ao levantamento, através de alvará dos depósitos do FGTS, em virtude da alteração do regime jurídico. Apela de revista alegando violação legal e trazendo arestos para o confronto de teses.

III. Apesar do disposto no Enunciado 221/TST, os argumentos recursais, questionando matéria já superada, possibilitam a admissão do apelo, no regular efeito. Intimar. Belém, 20 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº RO 6473/95  
RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA  
AMAZÔNIA - CNA**

Adv.: Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros  
**RECORRIDO: MÁRIO BAI DOS SANTOS**  
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros

**DESPACHO**

I - O recurso de revista à fls.93/96, está em ordem e fundamentado na alínea c do art. 896 da CLT.  
II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que não conheceu de seu apelo ordinário por deserção, em virtude de ter efetuado o depósito *ad recursum* através de guia da secretaria da JCI, fora, portanto, da conta vinculada. Alega violação de lei e conflito com as disposições do Enunciado 165/TST.  
III - Considerando que a guia de fls. 74, assegura que o valor está à disposição do juízo, pois efetuado na sede do juízo em que tramitou a ação, recebo a interposição da revista no regular efeito. Intime-se.

Belém, 20 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº R EX OFF E RO 7489/95  
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
(litisconsorte)**

Adv.: Dr. Graciane da Mota Costa e outros  
**RECORRIDO: MARIA DE LOURDES PEREIRA DO VALE**  
e  
**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO PARÁ**

**DESPACHO**

I - O recurso de revista à fls. 59/68 é tempestivo, foi subscrito por advogada com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
II - A recorrente insurge-se contra a decisão que manteve a autorização para o levantamento dos depósitos do FGTS através de alvará. Apela de revista alegando violação legal e trazendo arrestos para o confronto de teses.  
III - Os argumentos recursais enfrentam matéria já superada, motivo pelo qual dou seguimento à revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 20 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº AR 4454/95 RECORRENTE: MINERAÇÃO TABOCA S/A.** Adv: Dr. Vanilson Ferreira Hesketh **RECORRIDO: RAIMUNDO SOUZA MENEZES** Adv: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos **DESPACHO** Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. O réu apresentou contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 26 de março de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO Presidente

**PROCESSO TRT RO Nº 2.794/94. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL.** Advogado: Dr. João Aguiar Carvalho. **RECORRIDO: ANA CRISTINA CELSO DOS SANTOS,** Advogado: Dr. Cádmo Bastos Melo Júnior. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da E. Turma que, reformando a sentença do primeiro grau, reconheceu a competência residual de Justiça do Trabalho, determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para apreciação dos pleitos da inicial. Alega divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a decisão não é definitiva do feito, o que, a teor do que dispõe o Enunciado 214/TST, faz com que seja negada a subida da revista. Intimar. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 21 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 1.988/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. **RECORRIDOS: RUY LOPES DA SILVA E FUNDAÇÃO TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FERPA.** **DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da E. Turma que considerou prejudicado o exame do seu recurso ordinário, face violação à coisa julgada, declarando de ofício nulo os atos praticados após o acordo homologado e determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para o cumprimento do acordo celebrado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que a teor do que dispõe o Enunciado 259/TST é proibido em sede de revista, sendo possível atacá-lo somente por ação rescisória. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 21 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 2.103/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. **RECORRIDAS: AMBROSINA DA CUNHA MOREIRA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.** **DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da E. Turma que considerou prejudicado o exame do seu recurso ordinário, face violação à coisa julgada, declarando de ofício nulo os atos praticados após o acordo homologado e determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para o cumprimento do acordo celebrado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que a teor do que dispõe o Enunciado 259/TST é proibido em sede de revista, sendo possível atacá-lo somente por ação rescisória. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 21 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 2.019/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. **RECORRIDOS: FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.** **DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da E. Turma que considerou prejudicado o exame do seu recurso ordinário, face violação à coisa julgada, declarando de ofício nulo os atos praticados após o acordo homologado e determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para o cumprimento do acordo celebrado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que a teor do que dispõe o Enunciado 259/TST é proibido em sede de revista, sendo possível atacá-lo somente por ação rescisória. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 21 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 2.701/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. **RECORRIDAS: MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.** **DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da E. Turma que considerou prejudicado o exame do seu recurso ordinário, face violação à coisa julgada, declarando de ofício nulo os atos praticados após o acordo homologado e determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para o cumprimento do acordo celebrado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que a teor do que dispõe o Enunciado 259/TST é proibido em sede de revista, sendo possível atacá-lo somente por ação rescisória. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 21 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 1.963/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. **RECORRIDOS: MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO PINHO E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.** Advogado: Dr. Wanderlei Martins Ladislau. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da E. Turma que considerou prejudicado o exame do seu recurso ordinário, face violação à coisa julgada, declarando de ofício nulo os atos praticados após o acordo homologado e determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para o cumprimento do acordo celebrado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que a teor do que dispõe o Enunciado 259/TST é proibido em sede de revista, sendo possível atacá-lo somente por ação rescisória. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 21 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 2.697/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. **RECORRIDO: ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO.** Advogada: Drª Paula Frassinetti Mattos. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da E. Turma que considerou prejudicado o exame do seu recurso ordinário, face violação à coisa julgada, declarando de ofício nulo os atos praticados após o acordo homologado e determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para o cumprimento do acordo celebrado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que a teor do que dispõe o Enunciado 259/TST é proibido em sede de revista, sendo possível atacá-lo somente por ação rescisória. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 21 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.060/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. **RECORRIDOS: RINALDO NUNES DE PINHO E OUTROS.** Procurador: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em julgar deserto o recurso voluntário interposto, além de, relativamente ao recurso de ofício, a decisão da MM. JCI foi mantida "in totum", tendo sido rejeitada a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Aduz em suas razões que não houve deserção, face o que preceitua o Enunciado 161 do C. TST. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arrestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 20 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 5.857/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Advogada: Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca. **RECORRIDO: JOSÉ SABINO FILHO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP.** **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da Recorrente deriva da decisão da E. Turma em não conhecer do recurso ordinário por considerá-la parte ilegítima no feito, recorre de revista quanto ao levantamento do FGTS existente na conta vinculada do reclamante, através de alvará judicial, em razão da mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arrestos para o confronto de teses. III - Ao meu ver, face os arrestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto ao levantamento do saldo da conta do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 26 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.846/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. **RECORRIDOS: MIRIAM ILNAY SODRÉ DE ARAÚJO E ESTADO DO PARÁ - SETEPS.** Procurador: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em julgar deserto o recurso voluntário interposto, além de, relativamente ao recurso de ofício, a decisão da MM. JCI foi mantida "in totum", tendo sido rejeitada a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Aduz em suas razões que não houve deserção, face o que preceitua o Enunciado 161 do C. TST. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arrestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 20 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 5.257/95. RECORRENTE: HAROLDO SIQUEIRA MIRANDA.** Advogado: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. **RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL.** **DESPACHO:** I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, e fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que negou provimento ao recurso ordinário do reclamante, ora recorrente, quanto à declaração de nulidade de seu contrato de trabalho, haja vista a admissão do mesmo ter ocorrido após a entrada em vigor da atual Constituição, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação diversa em outros Tribunais Regionais, transcrevendo arrestos favoráveis ao que defende. III - As razões do recurso, envolvendo matéria interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação, entretanto, considerando os arrestos transcritos pelo recorrente, há que se admitir o presente recurso, pois evidenciada está a alegada divergência jurisprudencial, haja vista os arrestos elencados às fls. 106/107 dos presentes autos. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 22 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.519/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. **RECORRIDOS: EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA E ESTADO DO PARÁ - SETEPS.** Procuradora: Drª Maria Sonia Rodrigues L. Gluck Paul. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em julgar deserto o recurso voluntário interposto, além de, relativamente ao recurso de ofício, a decisão da MM. JCI foi mantida "in totum", tendo sido rejeitada a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Aduz em suas razões que não houve deserção, face o que preceitua o Enunciado 161 do C. TST. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arrestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 20 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 10.185/93. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A.** Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza. **RECORRIDO: MARIVAL ALVES MONTEIRO.** Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da sua condenação ao pagamento do adicional de periculosidade, assim como em relação a sua integralidade, face a interdição de exposição na área de risco. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. II - A matéria já está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais, no sentido de que "o empregado tem direito ao adicional de periculosidade, de forma integral, mesmo que sua exposição em área de risco seja de caráter puramente intermitente", pelo que é inviável o cabimento da revista. III - Isto posto, com base no Enunciado 333 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 26 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 7.338/94. RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.** Advogado: Dr. Alvaro Augusto dos Santos. **RECORRIDO: REINALDO DA SILVA RODRIGUES.** Advogada: Dra. Erlene Gonçalves Lima. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, reformando parcialmente a sentença do primeiro grau, condenou a reclamada ao pagamento de diferenças salariais em razão do desvio de função e seus reflexos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº 126 da Corte Superior, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 22 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 5.874/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.** Advogada: Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. **RECORRIDO: IRENEU DE JESUS DA CRUZ.** Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a sentença do primeiro grau, deferiu equiparação salarial, condenando a reclamada a pagar parcelas a título de diferenças salariais e seus reflexos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº 126 da Corte Superior, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 26 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 1.826/94. RECORRENTE: HOSPITAL GUADALUPE.** Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. **RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA REIS RODRIGUES.** Advogado: Dr. Walter Nogueira da Silva. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a sentença do primeiro grau, manteve a condenação ao pagamento do adicional de periculosidade. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº 126 da Corte Superior, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 26 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.056/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. **RECORRIDOS: ZANDRA DA SILVA E MOTA E ESTADO DO PARÁ - SESPA - HOSPITAL DOS SERVIDORES.** Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em julgar deserto o recurso voluntário interposto, além de, relativamente ao recurso de ofício, a decisão da MM. JCI foi mantida "in totum", tendo sido rejeitada a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Aduz em suas razões que não houve deserção, face o que preceitua o Enunciado 161 do C. TST. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arrestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 20 de março de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

(G. Be. 000)  
Biblioteca Pública "Arthur Pianna"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.189

BELEM - QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF  
PORTARIA Nº 001-GAB.DEL, de 09 de janeiro de 1996.  
O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 607, de 21 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas nas Portarias nos. 1541, de 05 de setembro de 1995 e 1766, de 27 de setembro de 1995, à concessão de habilitação de aparelho de telefonia celular junto à TELEPARÁ S/A;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nova sistemática de trabalho, ora em implantação,

### RESOLVE:

I - Determinar que as notas fiscais originais de aquisição de aparelhos de telefonia celular para uso por pessoas físicas ou jurídicas, emitidas por estabelecimentos sob a jurisdição desta Regional ou por estabelecimentos localizados em outra Unidade da Federação cujo adquirente esteja domiciliado na área de circunscrição desta Regional, e que se destinem a instruir processos de habilitação junto à TELEPARÁ S/A, deverão conter, obrigatoriamente, o visto prévio desta Delegacia;

II - Para os fins previstos no item anterior, os interessados deverão comparecer à sede da Delegacia Regional de Fiscalização, sito à Rodovia BR-316, KM. 13, Marituba, ou a Agência da Fazenda Estadual da Castanheira, sito à Rodovia BR-316 KM.0, Entroncamento, no horário de 08:00 às 14:00 horas, diariamente,

III - Designar os Fiscais de Tributos Estaduais GERDEN FERREIRA VIDA - FTE Mat. 556.9907-019, CLÓVIS PEREIRA BANDEIRA - FTE Mat. 555-2818-011 lotados na sede da Delegacia (Divisão Regional de Fiscalização) JOÃO CARLOS RIBEIRO PONTES - FTE Mat. 556.9982-013, lotado na Agência da Fazenda Estadual da Castanheira, como responsável pelo exame e visto do referido documentário, extraindo-se cópia para arquivo;

IV - Autorizar a criação de carimbo personalizado para os servidores designados, dando-se ciência a TELEPARÁ S/A, sobre os servidores credenciados com os respectivos carimbos e assinaturas.

V - Revogar a Portaria 064-GAB.DEL.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REMIRO ANDRESEN TRINDADE  
Delegado Regional - 9ª RF CP95/0031424-1

PORTARIA Nº 002-GAB.DEL de 09 de Janeiro de 1996

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.404 de 13 de Dezembro de 1977, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 607 de 21 de Janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelo Decreto governamental nº 1457 de 03 de Março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nova sistemática de trabalho, ora em implantação,

### RESOLVE:

I - Determinar que as notas fiscais originais de aquisição de veículos novos para uso por pessoas físicas ou jurídicas, emitidas nos estabelecimentos sob a jurisdição desta Regional, deverão conter obrigatoriamente o visto prévio desta Delegacia;

II - Para os fins previstos no item anterior, os interessados deverão comparecer à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF - Divisão Regional de Fiscalização, sito à Rodovia BR - 316 - KM 13, Marituba/PA, ou a Agência da Fazenda Estadual da Castanheira, sito à Rodovia Br - 316 KM 0, Entroncamento, Belém - Pará, no horário de 08:00 às 14:00 horas, diariamente.

III - Designar os Fiscais de Tributos Estaduais: GERDEN FERREIRA VIDA - Mat. nº 5569907-019, CLÓVIS PEREIRA BANDEIRA - Mat. nº 5552818-011, lotados na sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF (D.R.F.) e JOÃO CARLOS RIBEIRO PONTES - Mat. nº 5569982-013, lotado na Agência da Fazenda Estadual da Castanheira como responsáveis pelo exame e visto do referido documento, extraindo-se cópia para arquivo;

IV - Autorizar a criação do carimbo personalizado para os servidores designados;

V - Revogar toda e qualquer dispositivo em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REMIRO ANDRESEN TRINDADE  
Delegado Regional - 9ª RF CP95/0031415-0

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 289

RECURSO Nº 1126 - "EX-OFFICIO" E VOLUNTÁRIO

RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-4ª R/FISCAL-SANTARÉM E COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - C A I M A

RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - Emitir documentos fiscais e deixar de receber, no prazo legal, o imposto correspondente, sujeita o contribuinte às penalidades legais.

III - Recurso "Ex-Officio" conhecido e improvido, mantendo-se a decisão da Primeira Instância em todos os seus termos.

IV - Recurso voluntário dirigido à 2ª Instância, fora do prazo legal, não foi conhecido por intepetivo.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é interessada COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - C A I M A e recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL da 4ª Região Fiscal-Santarém, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvido do recurso "Ex-Officio", mantendo-se integral a decisão da Primeira Instância. Quanto ao Recurso Voluntário enviado, fora do prazo, à Segunda Instância, não foi conhecido, por intepetivo. Sala de Reuniões Conselheiro Mário Dias da Silva, Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 17 dias de janeiro de 1996.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
Conselheiro - Relator

UZELINDA MARTINS MOREIRA  
Presidente

DR. LEOPOLDO BRUNO TEIXEIRA  
Procurador Fiscal

CP95/0031423-3

ACÓRDÃO Nº: 290

RECURSO Nº: 1158 - EX-OFFICIO

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA LIDER LTDA

RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

4ª Região Fiscal - Santarém

CONSELHEIRO RELATOR: MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA: I - ICMS Auto de Infração

II - Concessão de Liminar Judicial suspende o procedimento administrativo fiscal até a extinção dos seus efeitos nos termos do art. 7º item III da Lei nº 1533 de 31.12.51 alterada pela Lei nº 4.348/64, art. 1, b.

III - Recurso Ex-Officio desprovido

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é Interes. DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA LIDER LTDA e Recorrente Delegado Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal -Santarém, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade pelo acolhimento e improvido do recurso mantendo a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho

em 04.02.96.

*Uzelinda Martins Moreira*  
 UZELINDA MARTINS MOREIRA  
 Presidente

*Manoel da Silva Oliveira*  
 MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
 Cons. Relator

*Dr. Leopoldino Brito Teixeira*  
 DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA  
 Procurador Fiscal  
 CP95/0031448-9

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 293

RECURSO Nº 1.189 - "EX-OFFÍCIO"

RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª REGIÃO FISCAL/CASTANHAL

INTERESSADO: L. JÚNIOR COMERCIAL LTDA.

RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA: - I - ICMS - Auto de Infração.

II - Contribuinte notificado a pagar ICMS, sob alegação de não o ter recolhido, provou, com DAE'S quitados, a improcedência do Auto de Infração.

III - Recurso "Ex-Officio" desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos em que é interessado L. JÚNIOR COMERCIAL LTDA. E Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento do Recurso Ex-Officio, mantendo a decisão da Primeira Instância. Sala de Reuniões, "Conselheiro Mário Dias da Silva", da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 28 dias de fevereiro de 1996.

*Uzelinda Martins Moreira*  
 UZELINDA MARTINS MOREIRA  
 Presidente

*Manoel da Silva Oliveira*  
 MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
 Conselheiro - Relator

*Dr. Leopoldino Brito Teixeira*  
 DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA  
 Procurador - Fiscal  
 CP96/0031415-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: 294  
 RECURSO: Nº 1.193  
 INTERESSADO: PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES  
 RECORRENTE E RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 8ª RF  
 RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

EMENTA: I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO;

II - HÁ DE SE CONSIDERAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO, QUANDO O CONTRIBUINTE ALEGA MAS NÃO PROVA QUE NÃO COMETEU A INFRINGÊNCIA APONTADA PELO FTE AUTUANTE.

III - RECURSO "EX-OFFÍCIO" PROVIDO.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA - 8ª RF e interessado PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso "ex-officio", para manter integralmente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado.

Sala de reuniões "CONSELHEIRO MÁRIO DIAS DA SILVA", em 06 de março de 1996.

*Uzelinda Martins Moreira*  
 UZELINDA MARTINS MOREIRA  
 PRESIDENTE

*Dr. Leopoldino Brito Teixeira*  
 DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA  
 PROCURADOR FISCAL

*Uzelinda Martins Moreira*  
 UZELINDA MARTINS MOREIRA  
 CONSELHEIRA RELATORA  
 CP96/0031408-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
 PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 295

RECURSO Nº 1.208 - EX-OFFÍCIO

INTERESSADO - LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCAS

RECORRENTE - DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 2ª REGIÃO FISCAL - CASTANHAL

RELATOR - CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA - I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO

II - EQUIVOCO NA NUMERAÇÃO DE CONTROLE LANÇADO EM VEZ DO EFETIVO NÚMERO DA NOTA FISCAL, PROVOCOU ERRO DE FATO, TIPO ACIDENTAL, SEM INFRINGIR DISPOSITIVOS LEGAIS.

III - RECURSO EX-OFFÍCIO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS PRESENTES AUTOS EM QUE É INTERESSADO LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCAS E RECORRENTE O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 2ª REGIÃO FISCAL - CASTANHAL, ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO, RELATÓRIO E VOTO, QUE FICAM INTEGRANDO O PRESENTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, PELO ACOLHIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO EX-OFFÍCIO, MANTENDO A DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS. SALA DE REUNIÕES CONSELHEIRO MÁRIO DIAS DA SILVA, DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, AOS 06 DIAS DE MARÇO DE 1996.

*Uzelinda Martins Moreira*  
 UZELINDA MARTINS MOREIRA  
 PRESIDENTE

*Manoel da Silva Oliveira*  
 MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
 CONSELHEIRO RELATOR

*Leopoldino Brito Teixeira*  
 LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA  
 PROCURADOR FISCAL  
 CP96/0031400-4

SECRETARIA DE ESTADO  
 DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTARIA

PARTES:Secretaria de Estado de Obras Públicas/S.Carlos Lima  
 EMPENHO Nº 600405  
 DATA: 02/04/96  
 VALOR: R\$-4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)  
 OBJETO: Construção de um muro de fechamento no Centro de Atendimento a Família, no Tucunduba, em Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22101-0307025-1054-4110-11100  
 VIGÊNCIA: 30 dias CP95/0031399-7

PARTES:Secretaria de Estado de Obras Públicas/A.A.Comercial  
 EMPENHO Nº 600409  
 DATA: 08/04/96  
 VALOR: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
 OBJETO: Reforma da Subestação do Instituto Médico Legal Renato Calves em Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22101-0307025-1054-4110-11100  
 VIGÊNCIA: 15 dias CP95/0031422-5

PARTES:Secretaria de Estado de Obras Públicas/Melo & Figueiredo  
 EMPENHO Nº 600415  
 DATA: 08/04/96  
 VALOR: R\$-2.430,41 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)  
 OBJETO: Reforma no prédio da Creche "Elcione Barbalho", em Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22101-0307025-1054-4110-11100  
 VIGÊNCIA: 20 dias CP95/0031421-7

RESUMO DE PORTARIA  
 AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 140, DE 01.04.96  
 NOME: PAULO SÉRGIO NUNES DOS SANTOS  
 CARGO: Motorista  
 LOCAL: Acará  
 PERÍODO: 02.04.96 a 04.04.96 CP96/0031445-2

PORTARIA Nº 142, DE 03.04.96  
 NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA - Mat. 0006220-028  
 CARGO: Engº Civil

LOCAL: Santa Izabel do Para  
 PERÍODO: 03.04.96 a 04.04.96 CP96/0031447-0

PORTARIA Nº 143, DE 03.04.96  
 NOME: CARLOS RAÍOL DA GAMA - Mat. 0005240-018  
 CARGO: Motorista  
 LOCAL: Santa Izabel do Para  
 PERÍODO: 22.03.96 a 23.03.96 CP95/0031454-3

PORTARIA Nº 144, DE 04.04.96  
 NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO - Mat. 5533163-016  
 CARGO: Engº Civil  
 LOCAL: Santana do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Ourilândia do Norte e Tucumã.  
 PERÍODO: 08.04.96 a 18.04.96 CP96/0031442-4

PORTARIA Nº 146, DE 09.04.96  
 NOME: FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO - Mat. 5533147-012  
 CARGO: Engº Civil  
 LOCAL: Santa Izabel do Para / Americano  
 PERÍODO: 08.04.96 a 09.04.96 CP95/0031470-5

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 138, DE 01.04.96  
 NOME: ORLANDO FERREIRA DIAS FILHO - Mat. 5333229-013  
 CP96/0031455-1

RESUMO DE PORTARIA  
 FÉRIAS

PORTARIA Nº 145, DE 04.04.96  
 Nº DE DIAS: 30 (TRINTA) DIAS  
 NOME: AUGUSTO CESAR ARAÚJO MONTEIRO - Av. Engº - Mat. 0006142-017  
 Exercício 1995 - Período do Gozo: 05.05.95 a 06.05.95.

NOME: CARLOS RIBEIRO BARROS - Ag. Administrativo - Mat. 0005248-012  
 Exercício 1995 - Período do Gozo: 05.05.95 a 06.05.95

NOME: EMÍLIA DE NAZARÉ CAVALDO ALVES - Contab. - Mat. 2017501-025  
 Exercício 1995 - Período do Gozo: 05.05.95 a 06.05.95

(Fat. nº 270, Reg. nº 270, Dia: 10/04/96)

NOME: JOSÉ JÚLIO NASCIMENTO RODRIGES - Datilógrafo - Mat. 5333210-011  
 Exercício 1995 - Período do Gozo: 05.05.95 a 06.05.95

NOME: SANDRA MARIA DE LIMA AGUIAR - Ag. Administrativo - Mat. 0005459-015  
 Exercício 1995 - Período do Gozo: 05.05.95 a 06.05.95

NOME: FÁBIO HENRIQUE PAES ANDRADE - Técnico - Mat. 0771872-027  
 Exercício 1994 - Período do Gozo: 05.05.95 a 06.05.95

NOME: ESTHER HEVIRIZ SILVA CASINEIRA - Arquiteto - Mat. 5112451-017  
 Exercício 1995 - Período do Gozo: 01.05.95 a 30.05.95

NOME: ÂNGELA MARIA MARQUES DO ROSÁRIO - Datilógrafo - Mat. 0005070-016  
 Exercício 1995 - Período do Gozo: 01.05.95 a 30.05.95  
 CP96/0031414-4

PORTARIA Nº 139, DE 01.04.96  
 NOME: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA - Mat. 5409721-017  
 CARGO: Economista  
 Motivo da Autorização: Concluir o curso de Especialização em Administração Financeira.  
 LOCAL: Universidade Federal do Pará  
 PERÍODO: 01.04.96 a 31.05.96 CP95/0031413-6

(Fat. nº 276, Reg. nº 276, Dia: 10/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO  
 DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA TÉCNICA  
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

A DIRETORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**R E S O L V E:**

ADVERTIR A FIRMA FARMÁCIA DINIZ LTDA, SITO A AV. SERZEDLO CORREIA Nº 15, LOJA 02 BELÉM-PA.; C.G.C. 04980843/0001-58, COM BASE NO ARTIGO 220, INCISO XX DA LEI ESTADUAL 5.199 de 10.12.84.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 1996.

FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHÃES  
DIRETOR DO D.V.S.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
DIRETOR TÉCNICO DA SESPA. CP96/0031463-2

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

A DIRETORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**R E S O L V E:**

ADVERTIR A FIRMA FARMÁCIA E DROGARIA AEROPORTO LTDA, SITO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, C.G.C. 04865176/0001-67, EM FACE DE CONTRARIAR A PORTARIA Nº 28 de 13.11.86, ARTIGO 33 E 34, PORTARIA Nº 27 de 24.10.86, ARTIGO 2º E 4º; LEI ESTADUAL 5.199 DE 10.12.84, ARTIGO 220, INCISO II E LEI 6.437 DE 20.08.77, ARTIGO 10 INCISO XVIII.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRE-SE.  
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 1996.

FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHÃES  
DIRETOR DO D.V.S.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
DIRETOR TÉCNICO DA SESPA. CP96/0031455-0

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

A DIRETORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**R E S O L V E:**

ADVERTIR, A FIRMA CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA, TV. 03 DE MAIO, 1787 - BELÉM-PA, POR CONTRARIAR A PORTARIA DIMED Nº 28 de 13/11/86 NOS SEUS ARTIGOS 25, 40, 41, 45 LEI FEDERAL Nº 6437 DE 20/08/77, NO SEU ARTIGO 10 INCISO XVIII; OU SEJA POR ESTAR DE POSSE DE 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES DO PRODUTO FENTANIL, FRASCOS DE 10 ML, SEM NOTA FISCAL CONSIDERANDO-SE QUE NO MOMENTO DA INSPEÇÃO A REFERIDA NOTA ENCONTRAVA-SE EM TRAMITAÇÃO NESTA SE CRETARIA PARA SER VISADA; NÃO TER APRESENTADO A ESCRITURAÇÃO NO LIVRO DE REGISTRO DE PRODUTOS DA PORTARIA DIMED Nº 28 de 13/11/86, DO PRODUTO SU PRATICADO; NÃO TER REMETIDO OS BALANÇOS TRIMESTRAIS REFERENTES AS AQUISIÇÕES ANTERIORES DO PRODUTO ACIMA MENCIONADO, EXPOR NA PRATELEIRA DO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS CUJOS PRAZOS DE VALIDADE ENCONTRAM-SE EXPIRADOS. SENDO QUE PARA TAIS INFRAÇÕES A LEI COMINA PENA DE: ADVERTÊNCIA; INTERDIÇÃO; CANCELAMENTO DA LICENÇA; PRENSÃO; INUTILIZAÇÃO E/OU MULTA.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRE-SE.  
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 1996

FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHÃES  
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
DIRETOR TÉCNICO DA SESPA CP96/0031407-1

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

A DIRETORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**R E S O L V E:**

ADVERTIR A FIRMA: DROGARIA JOMAR, SITO A TV. CAS TELÓ BRANCO Nº 1308, BELÉM-PA, C/C 83357731/001-16; POR CONTRARIAR A LEI 6.437 DE 20.08.77, EM SEU ARTIGO 10 INCISO XVIII OU SEJA, EXPOR À VENDA PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRE-SE.  
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 1996

FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHÃES  
DIRETOR DO D.V.S.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
DIRETOR TÉCNICO DA SESPA CP96/0031405-3

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

A DIRETORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**R E S O L V E:**

ADVERTIR A FIRMA DROGABER LIDA, FARMÁCIA DROGABER, SITO A AV. GENERALÍSSIMO DEODORO 283, BELÉM-PA, C.G.C. 15744121/0021-15, POR CONTRARIAR A LEI 6.437 DE 20.08.77, ARTIGO 10 INCISO XVIII.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRE-SE.  
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 1996

FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHÃES  
DIRETOR DO D.V.S.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
DIRETOR TÉCNICO DA SESPA CP96/0031398-9

(Fat. n° 290, Reg. n° 290, Dia: 10/04/96)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 138, INC. V DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PROMULGADA EM 05.10.89;

**R E S O L V E:**

DELEGAR À DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/DAF DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRIBUIÇÕES PARA OS ATOS RELACIONADOS A SEGUIR:

- CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA;
- CONCEDER AUXÍLIO-FUNERAL;
- CONCEDER FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 30.01.95;
- CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO;
- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE;

- CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE;  
- CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 AO ART. 84 DA LEI Nº 5.810/94 (R.J.U.);  
- CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ART. 85 AO ART. 87 DA LEI Nº 5.810/94 (R.J.U.);  
- CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA;  
- ASSINAR PORTARIAS DE REMOÇÃO, DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELO SECRETÁRIO.

ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE ABRIL DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CP96/0031399-3

(Fat. n° 291, Reg. n° 291, Dia: 10/04/96)

PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 000208 de 28 de março de 1996.  
NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA CECIM ANAISCÉ  
MATRICULA: 3258661-052  
VALOR: R\$150,00  
FUNC.PROG./ELEM:0137521722540, 3120 CONSUMO R\$0,00  
3132 TERCEIRO R\$150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-01 REC.VINC.SERV.PROD.  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento  
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/EVENT.APOIO TEC.ATIV.CONT.INFEC. HOSP.DCIH

PORTARIA Nº 000210 de 27 de março de 1996 CP96/0031382-2  
NOME DO SUPRIDO: ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO  
MATRICULA: 012468-016  
VALOR: R\$1.500,00  
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00  
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.203-07 REC.VINC.REND.CONV.093/95-ANT-RA  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento  
OBJETIVO: DEP.C/SERV.TERC.REF.FRETES AEREOS, FLUVIAIS, ETC..

PORTARIA Nº 000154 de 9 de fevereiro de 1996 CP96/0031392-0  
NOME DO SUPRIDO: LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO  
MATRICULA: 79804-018  
VALOR: R\$8.439,00  
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.711,00  
3132 TERCEIRO R\$1.728,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-01 REC.VINC.SERV.PROD.  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento  
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/L.AJURU

PORTARIA Nº 000156 de 9 de fevereiro de 1996 CP96/0031391-1  
NOME DO SUPRIDO: RUDMILSON MAGALHÃES DIAS  
MATRICULA: 724513-017  
VALOR: R\$8.703,00  
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.975,00  
3132 TERCEIRO R\$1.728,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-01 REC.VINC.SERV.PROD.  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento  
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM./MOCAJUBA

PORTARIA Nº 000209 de 27 de março de 1996 CP96/0031383-0  
NOME DO SUPRIDO: JOÃO SANTOS DA CUNHA  
MATRICULA: 0086592-014  
VALOR: R\$600,00  
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00  
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.203-06 REC.VINC/REND.CONV.039/95-MULTIV.  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento  
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.REF.PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

(Fat. n° 283, Reg. n° 283, Dia: 10/04/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 022/96  
ABERTURA: 25.04.96 HORA: 9:30  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE ( CONJ. DE RECEPÇÃO DE SATELITE COMPOSTO DE ANTENA PARABÓLICA, CON DICCIONADOR DE AR, TELEVISOR A CORES, etc..) EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 09:00 às 14:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO

Belém, 10 de abril de 1996. CP96/0031373-3

(Fat. n° 286, Reg. n° 286, Dia: 10/04/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/95-SEUDC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/95 -CPL/SEUDC.  
PARTES: SEDUC/Sr. ARMANDO ADHEMAR NUNES MIQUEIRO.  
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar por mais 01 (um) ano o Contrato original.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.04.96 até 04.04.97.  
VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R\$-1.463,64 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96.(11.218).Meta:02.Ação:01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 04.04.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação.

CP96/0031357-1

EXTRATO CONTRATUAL.  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/96-SEUDC.  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/96 -CPL/SEUDC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA BRASSTEX COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Destina-se o presente Contrato a aquisição de ITEM 1 de 700 Balde de alumínio grande. ITEM 2-200 (Caldeirão reto de alumínio). ITEM 3-350 Concha grande de alumínio. ITEM 4-700 Escorredor médio de alumínio. ITEM 5-300 Garfo de alumínio.  
VIGÊNCIA: 03.04 até 02.05.96.  
VALOR: O valor Global é de R\$-13.861,50 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/0E-96.(11.215).Meta:02.Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.04.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA - Subsecretário de Estado de Educação em Exercício.

CP96/0031374-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 005/96- SEDUC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/95.  
PARTES: SEDUC/BANCO BOMERINDUS DO BRASIL S/A.  
OBJETO: Considerando que o Processo Licitatório Nº 27.430/96, referente a Tomada de Preços Nº 017/96-CEL/SEUDC, so será aberto no dia 12/04 do ano em curso, as partes em comum acordo celebram o presente TERMO ADITIVO, visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento Original por mais 02 (dois) meses.  
DA VIGÊNCIA: 29.03.96 até 31.05.96.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 29.03.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

CP96/0031375-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 004/96- SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/95.  
PARTES: SEDUC/ BANCO DO BRASIL S/A.  
OBJETO: Considerando que o Processo Licitatório Nº 27.430/96, referente a Tomada de Preços Nº 017/96-CEL/SEUDC so será aberto no dia 12/04 do ano em curso, as partes em comum acordo celebram o presente Termo Aditivo, visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento Original por mais 02 meses.  
VIGÊNCIA: 29.03.96 até 31.05.96.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 29.03.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

CP96/0031355-0

(Fat. n° 285, Reg. n° 285, Dia: 10/04/96)

PORTARIA Nº 169/96-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

**CONCURSO ESCOLAR DE CARTAZES**  
**SEMANA DA PÁTRIA - 96**

1 - JUSTIFICATIVA: A SEDUC através da Comissão Executiva da Semana da Pátria institui como parte da Programação da SEMANA DA PÁTRIA um Concurso Escolar de CARTAZES dirigido a estudantes de 1ª e 2ª graus, da rede de Ensino Oficial, Municipal, Particular, Conveniadas e Comunitárias do Estado do Pará, no período de 02.04 a 30.05 do ano em curso.

2 - OBJETIVO: Despertar nos estudantes os valores cívicos de nossa terra.

3 - NORMAS:  
1 - Os cartazes devem valorizar o evento a que se refere nas cores da Bandeira Nacional;  
2 - Devem ser apresentados em cartolina devendo o SLOGAN ser breve, porém, expressar significativamente as idéias do evento;  
3 - Os CARTAZES deverão ser preparados nas escolas e remetidos ao DEAF, na Rua D. Romualdo de Seixas, 1215, até o dia 30.05.96, às 14:00 h.

4 - COMISSÕES JULGADORAS:  
1 - Nas Escolas serão constituídas comissões julgadoras integradas por professores e representantes da comunidade.  
2 - Na SEDUC será constituída uma Comissão julgadora composta por membros da Comissão Executiva e professores ligados a atividades artísticas e culturais do Estado do Pará.

OBS: É de competência da Comissão julgadora selecionar os cartazes de acordo com os critérios estabelecidos pela mesma.  
A seleção deverá ser realizada dia 04.06.96, no DEAF, de 8:00 às 12:00 horas.

5 - PÊNIOS:  
PREMIAÇÃO OFICIAL GERAL:  
1º Lugar: R\$ 500,00 - medalha e certificado  
2º Lugar: R\$ 300,00 - medalha e certificado  
3º Lugar: R\$ 200,00 - medalha e certificado

6 - DIREITOS AUTORAIS:  
O cartaz premiado em 1º lugar será utilizado como símbolo da SEMANA DA PÁTRIA para o ano de 1996, devendo os direitos de representação e uso do cartaz ser imediatamente transferido à SEDUC.  
A entrega dos prêmios será no dia 19 de setembro de 1996, por ocasião da abertura da SEMANA DA PÁTRIA.

7 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação CP96/0031353-0

PORTARIA Nº 176/96-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes dos Processos de n.ºs. 27.152/94-MOUJ e 27.151.

R E S O L V E:  
Designar os servidores ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira composição a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 01 de abril de 1996

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação CP96/0031471-3

PORTARIA Nº 177/96-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 9053/96-Capital

R E S O L V E:  
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, M. DAS GRACAS FERREIRA MARTINS, para sob a presidência da primeira composição a Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 19 de março de 1996

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação CP96/0031472-1

PORTARIA Nº 178/96-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 4140/96-Capital

R E S O L V E:  
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, para sob a presidência do primeiro compositores a Comissão de Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 23 de abril de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação CP96/0031375-8

**PORTARIA Nº 179/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Of. nº 018/96 anexo ao Processo nº 29440/96-AMANDIHEA  
**R E S O L V E:**  
 1 - Designar os servidores ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LA BAD, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comissão de apurarem fatos relacionados ao citado Processo.  
 2 - Tornar sem efeito a Portaria nº 132/96-GS  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 02 de abril de 1996  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP96/0031368-7

**PORTARIA Nº 180/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 023/96 - E.E. de 12 e 29 Graus Prof. Bernardino Pereira de Barros Município de Abaetetuba.  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas e Ciências Exatas, com a 1ª série funcionando em 1996, na Escola Estadual de 19 e 29 Graus Prof. Bernardino Pereira de Barros sediada no Município de Abaetetuba.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP96/0031367-9

**PORTARIA Nº 181/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 042/96 - da 11ª URE  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas, com a 1ª série funcionando em 1996, nas Instalações da Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Ezequiel Lisboa", sediada no Município de Maracanã.  
 Artigo 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior o Curso de Magistério funcionará com a 2ª e 3ª séries no corrente ano através do Sistema Modular que será extinto gradativamente.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 02 de abril de 1996  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP96/0031359-8

**PORTARIA Nº 182/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 30/96 - 5ª URE - Santarém.  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas (CH) com a 1ª série funcionando em 1996, na Escola Estadual de 19 Graus Teresinha de Jesus Rodrigues, sediada no Município de Santarém.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 02 de abril de 1996  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP96/0031350-1

**PORTARIA Nº 183/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 30/96 - 5ª URE - Santarém.  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas (CH) com a 1ª série funcionando em 1996, na Escola Estadual de 19 Graus "Frei Ambrósio", sediada no Município de Santarém.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 02 de abril de 1996  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP96/0031349-0

**PORTARIA Nº 184/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 30/96 - 5ª URE - Santarém.  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, habilitação Contabilidade e Magistério com a 1ª série funcionando em 1996, na Escola Estadual de 19 Graus "Plácido de Castro", sediada no Município de Santarém.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 02 de abril de 1996  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP96/0031350-4

**PORTARIA Nº 185/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 30/96 - 5ª URE - Santarém.  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas (CH) com a 1ª série funcionando em 1996, na Escola Estadual de 19 Graus "Fernando Guilhon", sediada no Município de Santarém.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 02 de abril de 1996  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP96/0031351-2

**PORTARIA Nº 186/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 30/96 - 5ª URE - Santarém.  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério, com a 1ª série funcionando em 1996, na Escola Estadual de 19 Graus OLINDO NEVES, sediada no Município de Santarém.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 02 de abril de 1996  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP96/0031352-0

**PORTARIA Nº 187/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 30/96 - 5ª URE - Santarém.  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério e Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas, com a 1ª série funcionando em 1996, na Escola Estadual de 19 Graus "ANTÔNIO BATISTA BELO DE CARVALHO", sediada no Município de Santarém.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 02 de abril de 1996  
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP96/0031341-5

**PORTARIA Nº 188/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 8/n - 12ª URE - ALTAMIRA.  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º grau, via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Exatas e Habilitação Técnico Enfermagem, com a 1ª série funcionando em 1996 na E.R.C. Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas, sediada no Município de Altamira.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 03 de abril de 1996.  
 CP96/0031342-3

**PORTARIA Nº 190/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 20810/96-DITRAN/SEUDC  
**R E S O L V E:**  
 Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Sindicância, em caráter de apurarem fatos relacionados ao citado Processo.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 08 de abril de 1996.  
 ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 Subsecretária de Educação, em exercício CP96/0031343-1

**PORTARIA Nº 191/96-GS**  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Of. nº 18/96 - Capital  
**R E S O L V E:**  
 Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Sindicância, em caráter de apurarem fatos relacionados ao citado Ofício.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 08 de abril de 1996.  
 ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 Subsecretária de Educação, em exercício CP96/0031343-1

(Fat. nº 278, Reg. nº 278, Dia: 10/04/96)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
**E R R A T A**  
 Com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 007/96, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.186 do dia 04.04.96. Onde se lê: GELPAC ITEM: 01. Leia-se: GELPAC ITEM: 10.  
 Belém, 08 de abril de 1996.  
 A Comissão CP96/0031333-4

(Fat. nº 281, Reg. nº 281, Dia: 10/04/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
 PORTARIA Nº042/96 DATA: 08/04/96  
 NOMES: SULEIMA NAZARE HABIB DANTAS BARROS  
 LUIZ CARLOS FIGUEIREDO  
 FRANCISCO HAROLDO LIMA  
 CARGOS: CONSULTOR JURÍDICO  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 MÉDICO VETERINÁRIO  
 MOTIVO: DESIGNADOS PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATOS REFERENTES AO ASSUNTO DO PROCESSO Nº375/95. CP96/0031334-2

(Fat. nº 280, Reg. nº 280, Dia: 10/04/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO.SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
 Portaria nº-94 de 08.04.96  
 Assunto: Prorrogar de 08.04 até 07.05.96, os efeitos da Portaria nº-86, de 21.03.96, que designou a funcionária KATIA MARIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Finanças, para, responder pela Diretoria do Departamento de Finanças, durante o impedimento de seu titular.  
 Portaria nº-95 de 08.04.96 CP96/0031344-0  
 Assunto: Prorrogar de 08.04 até 07.05.96, os efeitos da Portaria nº-87, de 21.03.96, que designou o funcionário CARLOS FERNANDO DE CASTRO MACEDO, para, responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Finanças, durante o impedimento de seu titular.  
 Portaria nº-96 de 09.04.96 CP96/0031335-9  
 Assunto: Designar o funcionário NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS, para, no período de 1º de abril a 29 de junho do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio desta SETRAN.  
 Portaria nº-97 de 09.04.96 CP96/0031335-0  
 Assunto: Designar a funcionária MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERREIRA, para a partir de 1º de abril do corrente ano, substituir o funcionário Afonso Beltrão da Silva na Assessoria DAS-03 desta Secretaria, até ulterior deliberação.  
 Portaria nº-98 de 09.04.96 CP96/0031325-3  
 Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Cargo: Secretário de Estado de Transportes  
 Valor de Suprimento: R\$-1.000,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100  
 Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias  
 Portaria nº-99 de 09.04.96 CP96/0031326-1  
 Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS  
 Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio em exercício  
 Valor de Suprimento: R\$-900,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100  
 Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias  
 Portaria nº-100 de 09.04.96 CP96/0031327-0  
 Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS  
 Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio em exercício  
 Valor de Suprimento: R\$-850,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100  
 Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias CP96/0031328-8

(Fat. nº 292, Reg. nº 292, Dia: 10/04/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 080/96 - CAB/SECTAM DE 04 DE ABRIL DE 1996**  
**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**  
 O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E**  
 Designar os servidores PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS, CRISOMAR RAHMUNO DA SILVA LORATO, JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FLORES, CÍCERO CARVAL DO NASCIMENTO e PLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS, sob a coordenação do primeiro, integrantes o Grupo de Trabalho para formulação de uma estratégia de Gestão Ambiental para a Área de Proteção Ambiental de Belém e Parque Ambiental de Belém.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
 Belém, 04 de abril de 1996  
 NILSON FINO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE:** CP96/0031317-2  
 PORTARIA Nº/DATA: 082/96 - CAB/SECTAM DE 04 DE ABRIL DE 1996  
 LICENÇA MÉDICA Nº/DATA: 1810  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS HIGINO DA SILVA NETO  
 MATRÍCULA: 5715784-017  
 CARGO/PUNÇÃO/LOTÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS INDUSTRIAIS - DEPI/COMOP  
 PERÍODO: 28.03.96 a 26.04.96. CP96/0031318-0

(Fat. nº 279, Reg. nº 279, Dia: 10/04/96)

**RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**  
 PORTARIA Nº/DATA: 083/96 - CAB/SECTAM de 08.04.96  
 NOME DO SERVIDOR: LAETICE DILLOM FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO  
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FAUNA E FLORA  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)  
 Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)  
 LOCALIDADE: TAILÂNDIA  
 PERÍODO: 01 a 02.02.96  
**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE:** CP96/0031309-1  
 PORTARIA Nº/DATA: 084/96 - CAB/SECTAM de 09.04.96  
 LICENÇA MÉDICA Nº: 1754  
 NOME DO SERVIDOR: ELSÉNERO NAZARENO FEIJÓ  
 MATRÍCULA: 0700770-027  
 CARGO: MOTORISTA  
 PERÍODO: 24.03 a 22.04.96

**RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:** CP96/0031310-5  
 PORTARIA Nº/DATA: 085/96 - CAB/SECTAM de 09.04.96  
 NOME DO SERVIDOR: NILSON FINO DE OLIVEIRA  
 CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)  
 Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)  
 LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF  
 PERÍODO: 11 a 12.04.96 CP96/0031319-9

(Fat. nº 272, Reg. nº 272, Dia: 10/04/96)

**ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDO**  
**PORTARIA Nº 063, DE 03 ABR 96-CAB.COMDP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Nomear o Cel QORM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para atuar como Ordenador de Despesas desta Corporação e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se e Cumpra-se.  
 GUARACI FABIANO PARANHOS GUTMANS - Cel PM  
 Comandante Geral do CBMPa RG 4170  
 CP96/0031604-0

(Fat. nº 277, Reg. nº 277, Dia: 10/04/96)

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nº 003/96

A Polícia Militar do Pará (PMPA) neste ato representado por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a dispensa de licitação, com fundamentos no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a finalidade de contratação de serviços técnicos - profissionais (Professores Cívicos, Temporários).  
 Belém, 10 ABR 96.  
 FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - Cel PM RG 15637  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA CP96/0031652-0

(Fat. nº 273, Reg. nº 273, Dia: 10/04/96)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A  
CGC/MF No. 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 09:00 (nove) horas do dia 17.04.96, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
b) deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
c) eleger os membros do Conselho Fiscal;
d) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de R\$ 120.780.604,09 (cento e vinte milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos) para R\$ 147.470.723,87 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos);
f) aumentar o capital social de R\$ 147.470.723,87 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 152.388.506,36 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos), mediante incorporação de reservas;
g) alterar o art. 7º do Estatuto Social, em decorrência da capitalização de reserva resultante da correção monetária do capital social.

OBS.: Os mandados de representação na Assembléia deverão ser depositados na sede social à Tv. Dr. Moraes, 21, Ed. Sistel, 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia.

Belém, 08 de abril de 1996.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CP96/0030499-0

(Fat. nº 188, Reg. nº 188, Dias: 08, 09 e 10/04/96)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.  
C.G.C. 04.815.411/0001-96

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

Aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, sito à Trav. Dr. Moraes, 21, reuniram-se conforme "Edital de Convocação" publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A Província do Pará", edições dos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 1996, acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. Presentes também os senhores, SALIM TUFY LHEIS, representante do Conselho Fiscal, e IETE SILVA DE ASSIS, representante da WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, representante da acionista Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, para Presidente da Mesa e a acionista DILZA MARIA DE LEMOS BARBOSA, para Secretária. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente submeteu à Assembléia o Fax da TELEBRÁS nº 1230/59/96 de 14.02.96, propondo a eleição dos senhores RENATO NAVARRO GUERREIRO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.613.636-IFP-RJ e do CIC nº 257.085.207-44, residente e domiciliado à SHIN, QI 12, Conjunto 06, casa 16, Brasília-DF; JONAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 197.929-107, Aeronáutica e do CIC nº 601.868.368-72, residente e domiciliado à SQN 107, Bloco C, apto. 423, Brasília-DF; WELGER BRITO DAS NEVES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 121.093-SSP/PI e do CIC nº 044.545.022-34, residente e domiciliado à Estrada Usina Santana, Km 7, Teresina-PI; RONALDO VILAS, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº M.3.333.140-SSP/MG e do CIC nº 162.882.116-72 e AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 451.793-Segup/PA e do CIC nº 004.088.162-87, residente e domiciliado à Rua dos Tamoios nº 1457, apto. 502, Belém-PA, para compor o Conselho de Administração, em complementação de mandato. Considerando que nenhum dos eleitos incorrem nas proibições do Art. 38 da Lei nº 4.726/65 e do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida passando para o item "b" da Ordem do Dia, lembrou o Presidente da necessidade de se proceder as seguintes alterações no Estatuto Social: a) O Art. 43 passará a ter a seguinte redação: "Art. 43 - A Diretoria será composta de 1 (um) Presidente, e 5 (cinco) Diretores, assim titulados: I - Diretor de Serviços de Telecomunicações; II - Diretor de Engenharia; III - Diretor Administrativo; IV - Diretor Econômico-Financeiro; V - Diretor de Recursos Humanos. Parágrafo Único - Os cargos de Diretor de Serviços de Telecomunicações, Diretor de Engenharia, Diretor Administrativo, Diretor Econômico-Financeiro e Diretor de Recursos Humanos serão preenchidos por pessoas que possuam as qualificações definidas em normas baixadas pela TELEBRÁS, sendo os dois primeiros privativos de empregados ou de pessoas que tenham exercido empregos ou cargos de Diretor na TELEBRÁS ou em Empresas do seu Sistema"; b) O inciso II do Art. 48, terá a seguinte redação: "II - Do Diretor de Serviços de Telecomunicações: execução da política, das diretrizes, do planejamento da evolução dos serviços e das atividades de operação, de comercialização e de prestação dos referidos serviços, conforme especificado no Regimento da Sociedade". c) O inciso III, do Art. 48, terá a seguinte redação: "III - Do Diretor de Engenharia: execução da política, das diretrizes, do planejamento da expansão e modernização do sistema de telecomunicações e das atividades de implantação e manutenção dos referidos sistemas, conforme especificado no Regimento da Sociedade". d) O inciso IV, do Art. 48 terá a seguinte redação: "IV - Do Diretor Administrativo: execução da

política, das diretrizes e das atividades de administração de material e serviços da sociedade, conforme especificado pelo Conselho de Administração". e) incluir o Inciso VI, no Art. 48, com a seguinte redação: "VI - Do Diretor de Recursos Humanos: execução da política, das diretrizes e das atividades de administração de pessoal, conforme especificado pelo Conselho de Administração". Colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.

ANTÔNIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES  
Presidente da A.G.E.

TELEBRÁS  
DILZA MARIA DE LEMOS BARBOSA  
Secretária

ACIONISTA CP96/0031629-9

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ, ELEITO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 14 de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões do SECRETÁRIO-EXECUTIVO, do Ministério das Comunicações no 8º andar, presente o Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, representante da acionista Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, eleito para presidir à Assembléia Geral Extraordinária da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, realizada na presente data, às 09:00 (nove) horas, foram investidos na forma do Art. 149 da Lei 6404/76, os senhores RENATO NAVARRO GUERREIRO, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade nº 2613636-IFP/RJ, CIC 257085207/44, residente e domiciliado no Distrito Federal à SHIN QI 12 - conjunto 06 - casa 16, RONALDO VILAS, brasileiro, casado, economista, cédula de identidade nº M.3.333.140-SSP/MG, CIC nº 162882116/72, residente e domiciliado em Belo Horizonte à Rua Turfa nº 1290, JONAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade nº 197.929.M.A., CIC nº 601868368/72, residente e domiciliado no Distrito Federal à SQN 107 - Bloco C - Apto. 423, WELGER BRITO DAS NEVES, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade nº 121.093-SSP/PI, CIC nº 044545022/34, residente e domiciliado em Teresina-PI, na Estrada Usina Santana, Km 07, AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade nº 451793-SEGUP-PA, CIC nº 004088162/87, residente e domiciliado à Rua dos Tamoios nº 1457, Apto. 502, eleitos que foram na Assembléia geral Extraordinária acima mencionada como membros do Conselho de Administração da Telecomunicações do Pará S/A - em complementação de mandato. Permaneceu compondo o mencionado Conselho a Conselheira MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO. O presente termo vai assinado pelo Presidente da AGE e pelos Conselheiros ora eleitos. Belém, 14 de fevereiro de 1996.

ANTÔNIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES  
Presidente da AGE

RENATO NAVARRO GUERREIRO  
Conselheiro

RONALDO VILAS  
Conselheiro

JONAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Conselheiro

WELGER BRITO NEVES  
Conselheiro

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL  
Conselheiro

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9,6000273,8. Belém, 21 de março de 1996. Maria Lygia Nassar Larêdo. Secretária Geral".

CP96/0031521-3

(Fat. nº 262, Reg. nº 262, Dia: 10/04/96)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.  
C.G.C. 04.815.411/0001-96

ATA DA 82ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 1996, na sala de reuniões do Secretário Executivo do Ministério das Comunicações no 8º andar, reuniu-se o Conselho de Administração da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ. Presentes os Senhores Conselheiros: RENATO NAVARRO GUERREIRO, RONALDO VILAS, JONAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, WELGER BRITO DAS NEVES, AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, e MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, foi colocado em votação o nome do Conselheiro RENATO NAVARRO GUERREIRO para presidir o mencionado Conselho, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocada em votação a proposta da TELEBRÁS para composição da Diretoria Executiva da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, sendo indicados os seguintes nomes e respectivos cargos: Presidente, AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade nº 451793-SEGUP/PA, CIC nº 004088162/87, residente e domiciliado à Rua dos Tamoios nº 1457, apto. 502, Diretor de Engenharia, MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade nº 102488 - Ministério da Aeronáutica, CIC nº

036563222/87, residente e domiciliado à Travessa Padre Eutíquio 1572, apto. 1301, Diretor de Serviços de Telecomunicações, MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade nº 987213-SEGUP-PA, CIC nº 048051862/91, residente e domiciliado à Travessa Castelo Branco 1702, casa 01, Diretor Administrativo, JOÃO BATISTA DA COSTA MELO, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade nº 2203495-SEGUP-PA, CIC nº 028886452/02, residente à Rua João Balby, 983, apto. 104 e Diretor de Recursos Humanos, ADRIANA VINAGRE CONDURU, brasileira, casada, administradora, cédula de identidade nº 1306224-SEGUP-PA, CIC nº 297332862/49, residente à Travessa Apinagés, 621 apto. 202, todos em complementação de mandato. Colocado em votação, foram os indicados acima eleitos por unanimidade. Permaneceu no cargo o atual Diretor Econômico-Financeiro, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata.

Brasília, 14 de fevereiro de 1996.

RENATO NAVARRO GUERREIRO  
Presidente do Cons. de Adm.

RONALDO VILAS  
Conselheiro

JONAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Conselheiro

WELGER BRITO DAS NEVES  
Conselheiro

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL  
Conselheiro

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Conselheira

CP96/0031513-2

TERMO DE POSSE DE DIRETORES DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. ELEITOS NA 82ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

Às 17:30 (dezessete e trinta) horas do dia quatorze de fevereiro de 1996, na sala de reuniões do Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações no 8º andar, presente o Senhor RENATO NAVARRO GUERREIRO, Presidente do Conselho de Administração da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, foram investidos na forma do Art. 149 da Lei 6.404/76 os Senhores AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL como Presidente, MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA como Diretor de Engenharia, MARCO ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA como Diretor de Serviços de Telecomunicações, JOÃO BATISTA DA COSTA MELO como Diretor Administrativo e ADRIANA VINAGRE CONDURU como Diretora de Recursos Humanos, para compor a Diretoria executiva da TELEPARÁ S/A, em complementação de mandato, permanecendo no cargo o atual Diretor Econômico-Financeiro ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA. O presente termo vai assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e Diretores empossados.

Brasília, 14 de fevereiro de 1996.

RENATO NAVARRO GUERREIRO  
Presidente do Conselho de Administração

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL  
Presidente da Diretoria

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor de Engenharia

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA  
Diretor de Serviços de Telecomunicações

JOÃO BATISTA DA COSTA MELO  
Diretor Administrativo

ADRIANA VINAGRE CONDURU  
Diretora de Recursos Humanos

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9,6000283,0. Belém, 25 de março de 1996. Maria Lygia Nassar Larêdo. Secretária Geral".

CP96/0031505-1

(Fat. nº 263, Reg. nº 263, Dia: 10/04/96)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/96 - DO TIPO MENOR PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BILHETES DE LOTERIA INSTANTÂNEA. A LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, TORNA PÚBLICO QUE PROCEDERÁ ABERTURA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICADO ACIMA. AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO REFERIDO EDITAL, DEVERÃO COMPARECER A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO PRÉDIO SEDE, SITUADO À TRAVESSA CAMPOS SALES Nº 107, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, ONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL AO PREÇO DE 200,00 (DUZENTAS UFIR'S). BELEM, 03 DE ABRIL DE 1996. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP96/0031253-2

(Fat. nº 163, Reg. nº 163, Dias: 04, 08 e 09/04/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 001/96. Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 006/96. Partes: FUNTELPA X Paulo Roberto Freitas & Miléo S/C Advogados Associados. Objeto: Assessoria jurídica nas áreas de Direito Administrativo, Civil, Comercial e Trabalhista, nos âmbitos judicial e/ou extrajudicial. Vigência: 1º.04.96 à 31.12.96. Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), mensal. Dotação Orçamentária: 15201.05.07.021.4300.3132. 11100 = Outros Serviços e Encargos. Foro: Comarca de Belém/Pará. Data de Assinatura: 1º.04.96. Ordenador responsável: Afonso de Ligório Dias Klautau. CP96/0031620-1

(Fat. nº 284, Reg. nº 284, Dia: 10/04/96)

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 096/96 de 09.04.96. Nome do Servidor: Pedro Ferreira Viana. Cargo/Função: Operador de Transmissor. Data da Dispensa: 10.04.96. CP96/0031344-7. Portaria nº 098/96 de 09.04.96. Nome do Servidor: Valter José da Conceição. Cargo/Função: Reporter. Data da Dispensa: 10.04.96. CP96/0031636-8

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA

Nº da Portaria Atual: 097/96. Nº da Portaria Anterior: 060/96. Motivo da Port. Anterior: Dispensa. Nome do Servidor: Carlos Alberto H. dos Santos. Cargo/Função: Operador de Transmissor. Data: 10.04.96. Afonso de Ligório Dias Klautau, Presidente da Funtelpa. CP96/0031523-7

(Fat. nº 268, Reg. nº 268, Dia: 10/04/96)

MINISTERIO DA MARINHA  
BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/96

OBJETO: Prestação de serviço (Taxa de Administração) no fornecimento mensal de tickets alimentação com valor facial estipulado pelo Ministério da Marinha aos funcionários civis no ano de 1996/1997.

PROPOSTAS: Serão recebidas as propostas de preços na Base Naval de Val-de-Caes às 14:00 horas do dia 29/04/96.

ENDEREÇO: Rodovia Arthur Bernardos, s/n Belém-Pará.

EDITAL: Poderá ser obtido na Divisão de Abastecimento da Base Naval de Val-de-Caes nos dias úteis. Fone: (091) 216.4328-Fax: (091) 216.4327.

NEILSON DA SILVA  
Capitão-de-Corveta (AA)  
Presidente da Comissão de Licitação

Publique-se:

EDSON DELGADO ROQUES DA SILVA  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
Comandante-Interino

(Fat. n° 261, Reg. n° 261, Dia: 10/04/96)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 001796

OBJETO: Construção do Complexo Urbanístico do bairro da Jaqueira/Tucuruí - Pará - Secretaria Municipal de Obras.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Recebimento e abertura às 10 horas na data 24/04/96.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura, à Rua Siqueira Campos, 159 - Tucuruí - (PA), telefax (091) 787-1412 - Ramal 33.

Tucuruí-PA, 08 de abril de 1996.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL  
Presidente da C.P.L.

(Fat. n° 247, Reg. n° 247, Dia: 09 e 10/04/96)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/96 - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - LEI Nº 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ

OBJETO: LOCAÇÃO (DIREITO DE USO) DE DEZ LINHAS TELEFONICAS

VIGENCIA: 27.03.96 a 26.03.97

VALOR: R\$5.467,20 (ANUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PROPRIOS

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 27.03.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAO, EM 21.03.96

RATIFICAÇÃO: DIRAD, EM 22.03.96

BELEM, 10 DE ABRIL DE 1996

CP96/0031481-0

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 76/95-COSANPA

PARTES: COSANPA x ODETE CAETANA LOPES DA SILVA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual

VIGENCIA: 29.03.96 a 29.06.96

FORO: Belém-Pa

DATA: 29.03.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
José Guilherme da Silva  
Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 09 de abril de 1996

Assessoria Jurídica CP96/0031473-0

(Fat. n° 264, Reg. n° 264, Dia: 10/04/96)

CINCO ESTRELAS AGROPECUÁRIA S/A. CGC/ME nº 04.017.737/0001-78. Extrato de Ata de AGE Realizada em 08.04.96. Às 08:00 hs do dia 08.04.96, na Sede Social à Av. Duque de Caxias, Al. Dona Isabel, 78, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados os Editais de Convocação, na conformidade do que dispõe o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Autorizado de R\$ 10.000.000,00 para R\$ 20.000.000,00 em consequência do Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 representado por 20.000.000 de Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 8.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 10.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 2.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; b) Emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.215.499,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme OF.GS nº 152/96 de 08.04.96. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 09.04.96, assinados pelos Srs. Wilson José de Araújo Neto e Gileno Santos Vaz, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E. P. Lobão - Ch. de Defés, representantes do FINAM. Referida Ata foi encerrada em 09.04.96, tendo seu texto integral sido lido em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.6000331,1 do dia 09.04.96. a) Mª Lygia Nassar Laêdo - Sec.Geral.

(Fat. n° 266, Reg. n° 266, Dia: 10/04/96)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD  
GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - GEROR

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 029/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - Lei nº 8.666/93-ART.24, INCISO XIII.

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E INSTITUTO DOS ECONOMISTAS DO PARÁ - IEPÁ.

OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO FINANÇAS EMPRESARIAIS EM UMA ECONOMIA DE MOEDA ESTABILIZADA.

VIGENCIA: 02.04.96 a 02.07.96.

VALOR: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PROPRIOS DO BANCO.

FORO: CIDADE DE BELEM - PA.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESIDENCIA. CP96/0031499-6

BELEM(PA), 10.04.96.

(Fat. n° 265, Reg. n° 265, Dia: 10/04/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
JAIR JALVES FERREIRA DA COSTA

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
Presidente CP96/0031612-0

(Fat. n° 267, Reg. n° 267, Dia: 10/04/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE EDITAL/ EDITAL Nº 002/96 - TOMADA DE PREÇOS/ A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, instituída pela portaria nº 002/96 de 02 de janeiro de 1996, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, até aos 15 (QUINZE) dias, após a última publicação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, com objetivo de selecionar Empresas especializadas no fornecimento contínuo de CAP-20 (Cimento Asfáltico Petróleo) CM 30 (Asfáltico Cura Média)/ a - 600 Toneladas de CAP - 20 (Cimento Asfáltico Petróleo)/ b - 120 Toneladas de CM - 30 (Asfáltico Cura Média)/ O EDITAL inerente à TOMADA DE PREÇOS estará a disposição dos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Itaituba, no Horário de 07:00 às 13:00 horas./ Itaituba-Pa, 02 de abril de 1996/ ALUISIO DOS SANTOS PAZ/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Fat. n° 257, Reg. n° 257, Dia: 10/04/96)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

Reuniu-se a Comissão Examinadora do VII Concurso Público, para analisar os recursos interpostos da primeira prova, indeferindo os recursos dos candidatos: ROSANA MARIA POTTER DE CARBALHO, PAULO HERBERT SANTOS LIMA, LIANA PEDROSO DIAS DOURADO, DANIELA ALLAM GIACOMETI, SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY, LEANDOR FELIPE BUENO, FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO e MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO. Foi deferido o recurso interposto pelo candidato FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA, e, em consequência, anulada a questão número 07.

Em virtude da anulação da questão número 07 foram aprovados os candidatos abaixo relacionados

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
097	ROBERTO RUBENS RODRIGUES SANTOS	0030
071	TALES MIRANDA CORREA	0030
215	ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO	0030
287	SALAZAR FONSECA JUNIOR	0030
026	FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	0030
004	PAULO HERBERT SANTOS LIMA	0030
105	PAULO SANTOS MORAES LOPES	0030
091	CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO	0030

A Comissão decidiu indeferir o pedido da candidata TANIA DO SOCORRO B. SOUZA, por se tratar de hipótese não prevista no edital.

Dos candidatos aprovados na primeira prova, somente foi indeferida a inscrição definitiva da candidata MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA, a qual não apresentou a documentação requerida.

Belém, 08 de abril de 1996.

RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA  
Presidente da Comissão Examinadora CP96/0031497-7

(Fat. n° 274, Reg. n° 274, Dia: 10/04/96)

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

RESENHA DE PORTARIA

Portaria nº 256/96-GP de 04.04.96

Nome da Servidora: MARIA ELIZABETE DA SILVA ROTELHO

Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 256/96-GP de 09.01.96, que coloca a servidora à disposição da SETEPS.

Lota-la, na Divisão de Recursos Humanos/FUNCAP CP96/0031588-4

SINDICATO EMP. COM. CAPANEMA REG. GUAJ. SALG. BRAG. SINDECON, AV. BARÃO CAPANEMA, 1171 - ELEIÇÕES SINDICAIS - RESUMO EDITAL - Será realizada no dia 11 de maio de 1996, das 09:00 às 17:00 horas, eleições para renovação Diretoria Executiva, Corpo de Suplentes, Conselho Fiscal e Conselho Delegados Representantes na Federação e respectivos suplentes, com 01 (uma) urna itinerante, na forma dos Estatutos Sociais do Sindicato. Prazo para registro chapas concorrentes será 10 (dez) dias à contar primeiro dia subsequente data publicação deste resumo. Edital convocação encontra-se afixado sede desta entidade. Capanema, 09/abril/1996. Carlos Corrêa Lima - Presidente.

(Fat. n° 258, Reg. n° 258, Dia: 10/04/96)

**FERRAIA**

Tornar sem efeito as férias do servidor ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA, constante na portaria de nº 133/96-GP, publicada no diário oficial nº 28.166 do dia 07 de março/96. CP96/0031595-5.

(Fat. n° 282, Reg. n° 282, Dia: 10/04/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI - RATIFICAÇÃO - Tomada de Preço nº 001/96, publicada no D.O. nº 28188, do dia 09/04/96, onde se lê 24/04/96, Leia-se 29/04/96, o correto. - Tucuruí-(Pa), 09/04/96.

(Fat. n° 256, Reg. n° 256, Dia: 10/04/96)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Nos termos do Ato.TST.GP nº 594/95 divulgamos o resultado da Reunião Extraordinária da Diretoria da Federação do Comércio do Estado do Pará, realizada no dia 26.03.96, às 19:00 horas, em primeira convocação, na sede da Entidade, à Av. Assis de Vasconcelos, 359, 8º andar, onde foram eleitos para compor as listas triplas destinadas ao preenchimento de 01 (um) cargo de Juiz Classista Temporário representante dos empregados junto ao Tribunal Regional do Trabalho-8º Região, como titular e suplente JOSÉ DE LUCA FILHO, AUGUSTO JORGE NEVES COLARES e RAIMUNDO SOUZA TRAVASSOS, e como suplente AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES, RAIMUNDO SOUZA TRAVASSOS e MÁRIO MARTINS PINTO com 13 votos cada um (unanimidade).

Belém, 09 de abril de 1996.

DOMENICO FALESI  
Presidente

(Fat. n° 255, Reg. n° 255, Dia: 10/04/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo de Dispensa

PARTES: IPASEP E JUSTINA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Aluguel de 01(um) imóvel para fins não residencial, no município de Vizeu/Pa

VIGENCIA: 01/04/96 a 31/12/96.

VALOR: R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais)mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do Ipasep

JUSTINA OLIVEIRA DA SILVA

CP96/0031548-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo de Dispensa

PARTES: IPASEP E ISAAC LOPES DA SILVA

OBJETO: Aluguel de 01(um) imóvel, para fins não residencial, no município de Mãe do Rio/Pa.

VIGENCIA: 01/04/96 a 31/12/96.

VALOR: R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais) mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.202

MINISTERIO DA MARINHA  
BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/96

OBJETO: Prestação de serviço (Taxa de Administração) no fornecimento mensal de tickets alimentação com valor facial estipulado pelo Ministério da Marinha aos funcionários civis no ano de 1996/1997.

PROPOSTAS: Serão recebidas as propostas de preços na Base Naval de Val-de-Cães às 14:00 horas do dia 29/04/96.

ENDEREÇO: Rodovia Arthur Bernardes, s/n Belém-Pará.

EDITAL: Poderá ser obtido na Divisão de Abastecimento da Base Naval de Val-de-Cães nos dias úteis. Fone: (091) 216.4328-Fax: (091) 216.4327.

NELSON DA SILVA  
Capitão-de-Corveta (AA)  
Presidenta da Comissão de Licitação

Publique-se:

EDSON DELGADO SOARES DA SILVA  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
Comandante-Interino

(Fat. nº 261, Reg. nº 261, Dia: 10/04/96)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 001796

OBJETO: Construção do Complexo Urbanístico do bairro da Jaqueira/Tucuruí - Pará - Secretaria Municipal de Obras.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Recebimento e abertura às 10 horas no dia 24/04/96.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura, à Rua Siqueira Campos, 159 - Tucuruí - (PA), telefax (091) 787-1412 - Ramal 33.

Tucuruí-PA, 08 de abril de 1996.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL  
Presidente da C.P.L.

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 09 e 10/04/96)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/96 - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - LEI Nº 8.666/93 ART. 25 CAPUT

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ

OBJETO: LOCAÇÃO (DIREITO DE USO) DE DEZ LINHAS TELEFONICAS

VIGENCIA: 27.03.96 a 26.03.97

VALOR: R\$5.467,20 (ANUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 27.03.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD, EM 21.03.96

RATIFICAÇÃO: DIRAD, EM 22.03.96

BELEM, 10 DE ABRIL DE 1996 CP96/0031481-0

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 76/95-COSANPA

PARTES: COSANPA x ODETE CAETANA LOPES DA SILVA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual

VIGENCIA: 29.03.96 a 29.06.96

FORO: Belém-PA

DATA: 29.03.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
José Guilherme da Silva  
Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 09 de abril de 1996  
Assessoria Jurídica CP96/0031473-3

(Fat. nº 264, Reg. nº 264, Dia: 10/04/96)

CINCO ESTRELAS AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF nº 04.017.737/0001-78. Extrato da Ata de AGE Realizada em 08.04.96. As 08:00 hs do dia 08.04.96, na Sede Social à Av. Duque de Caxias, Al. Dona Isabel, 78, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados dos Editais de Convocação, na conformidade do que dispõe o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: el Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art.5º - O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 representado por 20.000.000 de Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 8.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 10.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 2.000.000 de Ações Preferenciais Classe "B"; b) Emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.215.499,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme OF.GS nº 152/96 de 08.04.96. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 09.04.96, assinados pelos Srs. Wilson José de Araújo Neto e Gileno Santos Vaz, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E. P. Lobão - Ch. do Deis, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 09.04.96, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.6000331.1 do dia 09.04.96. al Mª Lygia Nassar Larêdo - Sec.Geral

(Fat. nº 266, Reg. nº 266, Dia: 10/04/96)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD  
GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - GEDOR

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 029/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - Lei nº 8.666/93-ART.24, INCISO XIII.

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E INSTITUTO DOS ECONOMISTAS DO PARÁ - IEPÁ.

OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO FINANÇAS EMPRESARIAIS EM UMA ECONOMIA DE MOEDA ESTABILIZADA.

VIGENCIA: 02.04.96 a 02.07.96.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO.

FORO: CIDADE DE BELÉM - PA.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESIDÊNCIA. CP96/0031489-6

BELEM(PA), 10.04.96.

(Fat. nº 265, Reg. nº 265, Dia: 10/04/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
JAIR JAIRES PEREIRA DA COSTA

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente CP96/0031612-0

(Fat. nº 267, Reg. nº 267, Dia: 10/04/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE EDITAL EDITAL Nº 002/96 - TOMADA DE PREÇOS/ A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, instituída pela portaria nº 002/96 de 02 de janeiro de 1996, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, até os 15 (QUINZE) dias, após a última Publicação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, com objetivo de selecionar Empresas especializadas no fornecimento contínuo de CAP-20 (Cimento Asfáltico Petróleo) CM 30 (Asfáltico Cura Média)/ a - 600 Toneladas de CAP - 20 (Cimento Asfáltico Petróleo)/ b - 120 Toneladas de CM - 30 (Asfáltico Cura Média)/ O EDITAL inerente à TOMADA DE PREÇOS estará a disposição dos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Itaituba, no Horário de 07:00 às 13:00 horas./ Itaituba-PA, 02 de abril de 1996/ ALUISIO DOS SANTOS PAZ/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Fat. nº 257, Reg. nº 257, Dia: 10/04/96)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

Reuniu-se a Comissão Examinadora do VII Concurso Público, para analisar os recursos interpostos da primeira prova, indeferindo os recursos dos candidatos: ROSANA MARIA POTTER DE CARBALHO, PAULO HERBERT SANTOS LIMA, LIANA PEDROSO DIAS DOURADO, DANIELA ALLAM GIACOMET, SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY, LEANDOR FELIPE BUENO, FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO e MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO. Foi deferido o recurso interposto pelo candidato FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA, e, em consequência, anulada a questão número 07.

Em virtude da anulação da questão número 07 foram aprovados os candidatos abaixo relacionados

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
097	ROBERTO RUBENS RODRIGUES SANTOS	0030
071	TALES MIRANDA CORREA	0030
215	ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO	0030
287	SALAZAR FONSECA JUNIOR	0030
026	FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	0030
004	PAULO HERBERT SANTOS LIMA	0030
105	PAULO SANTOS MORAES LOPES	0030
091	CELSON LUIZ REIS DO NASCIMENTO	0030

A Comissão decidiu indeferir o pedido da candidata TANIA DO SOCORRO B. SOUZA, por se tratar de hipótese não prevista no edital.

Dos candidatos aprovados na primeira prova, somente foi indeferida a inscrição definitiva da candidata MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA, a qual não apresentou a documentação requerida.

Belém, 08 de abril de 1996.

RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA  
Presidente da Comissão Examinadora CP96/0031497-7

(Fat. nº 274, Reg. nº 274, Dia: 10/04/96)

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

RESENHA DE PORTARIA

Portaria nº 256/96-GP de 04.04.96

Nome da Servidora: MARIA ELIZABETE DA SILVA  
BOTELHO

Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 256/96-GP de 09.01.96, que coloca a servidora à disposição da SETEPS, Lota-la, na Divisão de Recursos Humanos/FUNCAP CP96/0031588-4

SINDICATO EMP. COM. CAPANEMA REG. GUAJ. SALG. BRAG. SINDECON, AV. BARÃO CAPANEMA, 1171 - ELEIÇÕES SINDICAIS - RESUMO EDITAL - Será realizada no dia 11 de maio de 1996, das 09:00 às 17:00 horas, eleições para renovação Diretoria Executiva, Corpo de Suplentes, Conselho Fiscal e Conselho Delegados Representantes na Federação e respectivos suplentes, com 01 (uma) urna itinerante, na forma dos Estatutos Sociais do Sindicato. Prazo para registro chapas concorrentes será 10 (dez) dias à contar primeiro dia subsequente data publicação deste resumo. Edital convocação encontra-se afixado sede desta entidade. Capanema, 09/abril/1996. Carlos Corrêa Lima - Presidente.

(Fat. nº 258, Reg. nº 258, Dia: 10/04/96)

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Tornar sem efeito as férias do servidor ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA, constante na portaria de nº 133/96-GP; publicada no diário oficial nº 28.166 do dia 07 de março/96. CP96/0031593-5

(Fat. nº 282, Reg. nº 282, Dia: 10/04/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI - RATIFICAÇÃO - Tomada de Preço nº 001/96, publicada no D.O. nº 28188, do dia 09/04/96, onde se Lê 24/04/96, Leia-se 29/04/96, o correto. - Tucuruí-(Pa), 09/04/96.

(Fat. nº 256, Reg. nº 256, Dia: 10/04/96)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Nos Termos do Ato.TST.GP nº 594/95 divulga mos o resultado da Reunião Extraordinária da Diretoria da Federação do Comércio do Estado do Pará, realizada no dia 26.03.96, às 19:00 horas, em primeira convocação, na sede da Entidade, à Av. Assis de Vasconcelos, 359, 8º andar, onde foram eleitos para compor as listas tripartites destinadas ao preenchimento de 01 (um) cargo de Juiz Classista Temporário representante dos empregados junto ao Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região, como titular e senhores JOSÉ DE LUCA FIGLIÃO, AUGUSTO JORGE JO. NEVES COLARES e RAIMUNDO SOUZA TRAVASSOS, e como suplente AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES, RAIMUNDO SOUZA TRAVASSOS e MARIO MARTINS PINTO com 13 votos cada um (unanimidade).

Belém, 09 de abril de 1996.  
DOMENICO FALESI  
Presidente

(Fat. nº 255, Reg. nº 255, Dia: 10/04/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo de Dispensa

PARTES: IPASEP E JUSTINA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Aluguel de 01(um) imóvel para fins não residencial, no município de Vizeu/PA

VIGENCIA: 01/04/96 a 31/12/96.

VALOR: R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais)mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do Ipasep

JUSTINA OLIVEIRA DA SILVA  
CP96/0031548-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo de Dispensa

PARTES: IPASEP E ISAAC LOPES DA SILVA

OBJETO: Aluguel de 01(um) imóvel, para fins não residencial no município de Mãe do Rio/PA.

VIGENCIA: 01/04/96 a 31/12/96.

VALOR: R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais) mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.202

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - Pág. 7

FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01/04/96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep

ISAAC LOPES DA SILVA
CP96/0031555-5

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 131/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo de Dispensa
PARTES: IPASEP E MARIA NEIDE DOS SANTOS

FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01/04/96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep

MARIA NEIDE DOS SANTOS
CP96/0031564-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/96.
PARTES: IPASEP e a Firma TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Alterar a cláusula primeira do contrato original, nos seguintes termos:
I - Acréscimo dos seguintes postos de serviços:

II - O item referente ao Terreno da Rodovia Augusto Montenegro passa a contar com 04(quatro) Postos de serviço de 24 horas.

O acréscimo no valor mensal pela execução do serviço, constante da Cláusula Terceira é de R\$ 24.696,49 (Vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$109.859,02 (Cento e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, em pleno vigor, para todos os efeitos legais.

Belém, 01 de abril de 1996.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep

P/Tática Serviços Especializados de segurança Ltda.
CP96/0031572-9

(Fat. nº 289, Reg. nº 289, Dia: 10/04/96)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que está reabrindo prazo para a seguinte TOMADA DE PREÇOS:

T.P. Nº 003/96: Obras destinadas ao Liceu de Artes e Ofícios no bairro Paracuri, em Icoaraci, no dia 26.04.96 às 11:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no prédio da SEURB, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1622, onde estará à disposição, o Edital e respectivos elementos técnicos.

Belém, 09 de abril de 1996
A COMISSÃO
VISTO: Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Urbanismo

(Fat. nº 259, Reg. nº 259, Dia: 10/04/96)

RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNVERDE, instituída pela Portaria Nº 031/95 - CAB. PRES.de 08.05.95, comunica conforme abaixo discriminado:

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-FUNVERDE
OBJETO: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PARQUE ZOOLÓGICO DO BOSQUE RODRIGUES ALVES

DATA: 25.04.96
HORA: 10 : 30 HORAS
EDITAL: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA FUNVERDE

ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA Nº 2078
TAXA: O EDITAL SERÁ ADQUIRIDO PELO PREÇO DE R\$ 50,00(CINCOENTA REAIS)

Belém, 03 de abril de 1996
A COMISSÃO

(Fat. nº 260, Reg. nº 260, Dia: 10/04/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

EXTRATO DE SUPLENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 037/96 - 08/04/96
NOME DO SERVIDOR: ZENEIDE NAZARÉ CUNHA DO AMARAL
MATRÍCULA: 0103411-016

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS: 1307021-4318

ELEMENTO DE DESPESAS: 3120 - CONSUMO - R\$ 700,00
3132 - TERCEIROS - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45(QUARENTA E CINCO) DIAS.

DATA DA CONCESSÃO: 08/04/96

Rosmary Silva de Oliveira Goes
Diretora Geral/HCGV

CP96/0031289-3
(G. Reg. 148)

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 025/96
(Processo nº 960775-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Everaldo Pinheiro Cordeiro

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Everaldo Pinheiro Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 960775-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 28 de março de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0028632-9

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 942492-00
Responsável: Amário Lopes Fernandes
Origem: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0031580-9

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 956264-00
Responsável: Renato Coradassi
Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1993
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 943594-00
Responsável: Manoel Moacir Gonçalves Aho
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0031524-3

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 957006-00
Responsável: Edson Custódio da Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ipixuna do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 953020-00
Responsável: Aley Ferreira Magalhães
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de abril de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0031532-7

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

C.G.C. N 04.976.700/0001-77

Portaria No. 13.748 de 01-04-96 - Conceder à servidora MARCIA BASTOS MAIF DAIBES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula No.0695335, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei No.5.810/94-RJU, no período de 21-03 a 04-04-96. CP96/0031304-0

Portaria No. 13.749 de 01-04-96 - Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO MAUES DE SOUZA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 1, matrícula No.0965240, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei No.5.810/94-RJU, no período de 14-03 a 12-04-96. CP96/0031303-2

Portaria No. 13.750 de 01-04-96 - Conceder à servidora IEREIINHA DA LUZ BARROS, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula No. 0178692, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 08-05-88 a 08-05-91, no período de 08-04 a 07-05-96, de acordo com o artigo 98, da Lei 5.810/94. CP96/0031302-4

Portaria de No.13.751 de 02-04-96 - Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 1996, para serem gozadas no mês de abril, de conformidade com o artigo 74 da Lei No. 5.810/94-RJU: ANTONIO BATISTA DE O. CAMPOS, ANTONIO CARLOS O. DO NASCIMENTO, CELINA SARMENTO DA SILVA, EDMEA OLIVEIRA E SILVA, HELENA YURI SAITO, NILTON ALEXANDRE GIL RENEZES, JORGE CARLOS SOARES, MARIA LENILDA NERIS DOS SANTOS, NEWTON COLARES COHEN, MOENE FERREIRA DA SILVA, NORMA GOMES BOTELHO, SIMONE SIORIM DA COSTA, ZODINALDO PANTOJA COELHO. CP96/0031301-5

Portaria No. 13.765 de 09-04-96 - Conceder Suprimento de Fundos à servidora REBILENE MARIA MELO CARVALHO, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI,405, Classe A, Nível 1, matrícula No.0100343, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Programa de trabalho: 01-02-002-2002: Prazo para aplicação: 60 dias. Prazo para comprovação: 10 dias. Valor do suprimento: R\$ 700,00. Finalidade específica: Diversos serviços de pronto pagamento. Elemento de despesa: 3132.00. Valor do suprimento: R\$ 1.000,00. Finalidade específica: Aquisições diversas de pequeno valor. Elemento da despesa: 3132-00. CP96/0031293-1

Portaria No. 13.752 de 01-04-96 - Conceder à servidora MARIA OLIVIA NASCIMENTO VALDIVIA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula No.0951353, trinta e cinco (35) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 26-03 a 29-04-96. CP96/0031294-0

Portaria No.13.753 de 02-04-96 - Conceder ao servidor NILTON JAIME CHARR DA SILVA, matrícula No. 0100353, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, oito (08) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei No.5.810/94-RJU, no período de 25-03 a 01-04-96. CP96/0031295-8

Portaria No. 13.754 de 01-04-96 - Conceder ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula No.0100219, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01-06-91, no período de 06-05 a 04-06-96, de acordo com o artigo 98, da Lei No.5.810/94. CP96/0031296-6

Portaria No.13.757 de 02-04-96 - Conceder à servidora NAIARE GOMES CAMPBELL, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula No. 0178241, vinte (20) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei No.5.810/94-RJU, no período de 06 a 25-03-96. CP96/0031287-7

Portaria No. 13.760 de 02-04-96 - Conceder à servidora WANILDA DE SOUZA GOMES, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 3, matrícula No.0178360, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 21-03 a 19-04-96. CP96/0031540-0

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
C.G.C. N 04.976.700/0001-77

Portaria No.13.758 de 03-04-96 - Conceder ao servidor JOSE MARIA FRANCO PERDIGAO, Técnico Auxiliar do Controle Externo, matrícula No. 0100231, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, doze (12) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei No.5.810/94-RJU, no período de 14 a 25-03-96. CP96/0031286-9

Portaria No.13.759 de 03-04-96 - Conceder à servidora DIONE CELIA GUIMARAES, Assistente de direção, TCE-EPC- 200-NM-01, matrícula No. 0100212, trinta (30) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei No.5.810/94-RJU, no período de 12-03 a 10-04-96. CP96/0031295-0

Portaria No. 13.754 de 01-04-96 - Conceder ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula No.0100219, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01-06-88 a 01-06-91, no período de 06-05 a 04-06-96. CP96/0031298-0

Portaria No.13.761 de 03-04-96 - Conceder ao servidor JOSE MARIA AMARAL CATIVO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, matrícula No. 0178721, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30-11-88 a 30-11-91, no período de 08-04 a 07-05-96, de acordo com o artigo 98, da Lei No.5.810/94-RJU. CP96/0031312-1

Portaria No.13.762 de 03-04-96 - Conceder ao servidor JOSE ALVES DA SILVA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, matrícula No.0179572, cento e vinte (120) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 18-06-89 a 18-06-92 e 18-06-92 a 18-06-95, no período de 04-04 a 01-08-96. CP96/0031311-3

Portaria No. 13.763 de 03-04-96 - Designar o servidor CLAUDEBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula No. 0100288, para substituir o agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, JOSE ALVES DA SILVA, matrícula No. 0179672, no período de 04-04 a 01-08-96. CP96/0031320-2

FUNDAÇÃO CURRO
VELHO

P/L/ASSISTÊNCIA

Laudo Médico nº 1724- Port. nº 27/96-FCV.

Nome: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO

Matrícula nº 5214661-011

Nº de dias: (30) dias

Período: 24.03.96 a 22.04.96 CP96/0031305-9

L/SAÚDE

Laudo Médico nº 1815-Port. nº 29/96-FCV.

Nome: MIRACELTA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO

Matrícula: 0180033-025

Nº de dias: (08) dias

Período 25.03.96 a 01.04.96 CP96/0031355-3



## FÉRIAS

Portaria nº 30/96-FCV de 09.04.96

Nome: DENIS MOREIRA DE SOUSA

Matrícula nº 5636884-016

nº de dias: (30) dias

CP96/0031297-4

Período: 01.04.96 a 30.04.96

## DISPENSA

Portaria nº 31/96-FCV de 09.04.96

Nome: JADER URUBATÁ GONÇALVES JATAHY

Matrícula nº 5423688-016

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Fundação Curro Velho, 09 de abril de 1996.


 DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho CP95/0031305-7

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

### FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EXTRATO DO ESTATUTO

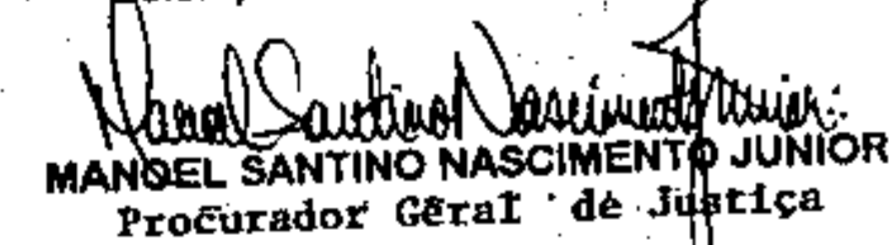
1. Processo: nº 316/96-PGI, registrado no Livro A-4, nº 2423 do Cartório de 1ª Ofício-Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
2. Partes: Associação do Ministério Público do Pará e Fundação Escola Superior do Ministério Público.
3. Objeto: Estatuto da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Pará.
4. Finalidade: Instituição de ensino e pesquisa, pessoa jurídica de direito privado, objetiva a formação e seleção de recursos humanos para o exercício de cargos da carreira do Ministério Público do Pará, para os cargos executivos do Ministério Público do Pará e a prestação de serviços diretamente à comunidade.
5. Sede e foro: Belém, capital do Estado do Pará.
6. Dotação inicial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Escritura Pública de Doação, Livro 055-II, folha 288 do Cartório Condurá.
7. Vigência: Indeterminado.
8. Ato de aprovação: Ata de Reunião Ordinária do dia 11 de março de 1996 da Diretoria da Associação do Ministério Público do Pará, registrada no Livro B-3, nº 51135 do Cartório de 1ª Ofício - Registro Especial de Títulos e Documentos. Parecer nº 3296/96 da Promotora Rosângela de Nazaré, Promotora de Justiça de Fundações do Ministério Público do Pará.
9. Doador Responsável: Promotor de Justiça Clodomir Assis Araújo, presidente da Associação do Ministério Público do Pará. Belém, Pará, 1 de abril de 1996.

CP96/0031348-2

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o termo de "RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO" publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.186, caderno 3, página 6, do dia 04.04.96, onde se lê "ratifica a inexistência de licitação", leia-se "ratifica a dispensa de licitação", convalidado os efeitos pretéritos.

Belém, 08 de abril de 1996.

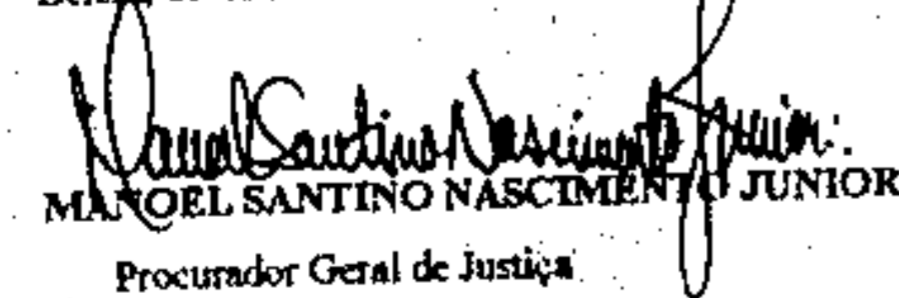

 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador Geral de Justiça

CP96/0031372-5

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, Item X da Lei nº 8.666/93, observada as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, ratifica a Dispensa de licitação, para Locação do Imóvel situado à Rua Manoel Barata, nº 532, Praça Maranhão, Edifício Cosmorama, 1º e 2º andares, no Município de Belém-PA, que servirá para abrigar, emergencialmente, alguns Departamentos do Ministério Público do Estado do Pará, durante a reforma do Edifício Sede, em decorrência à necessidade de desocupação do prédio para a realização dos trabalhos de engenharia com vistas à recuperação do próprio, pertencente ao Ministério Público Estadual.

Belém, 09 de Abril de 1996.


 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador Geral de Justiça

CP95/0031340-7

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 378/96-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 01.04.96:

PROMOTORIA ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
CLDOMIR ASSIS ARAUJO	1ª	BELÉM
SILVIA BRANCHES SIMÕES	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOURÉ Salvaterra

JOSÉ ROBERTO COIMBRA	4ª	CASTANHAL I
REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO	5ª	IGARAPE-ACU
JOSÉ MAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPE-MIRI
WILSON PIÑEIRO BRANDÃO	7ª	ABAIETUBA
ROSAIRA PAES PINTO	8ª	VIGIA
MONICA REI MOREIRA	9ª	Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	MUJUBÁ
FLORINDA FURTADO GOMES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMA Bonito
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	12ª	CAMETA Limoeiro do Arari
MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA	13ª	BRAGAÇA Transatueira
SUELY SILVA DOS REIS	14ª	VISEU
JACIREMA DA SILVA E CUNHA	15ª	BREVES Curralinho Bagre Melagro
FABRÍCIO RAMOS COUTO	16ª	AFUA Anilés
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	17ª	CHAVES
GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	19ª	MONTE ALEGRE Prata
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	20ª	SANTAREM Picanás
LUIZ CLÁUDIO PINHO	21ª	ALBUQUER
ALBEY MIRANDA LOBATO	22ª	OBIDOS Juruti
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	23ª	MARABÁ
RODIER BARATA ATAÍDE	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I Floresta do Araguaia
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO	25ª	CAPANEMA
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	26ª	OURÉM
RUI BOULHOSA MAROJA	27ª	OURÉM
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	28ª	OURÉM
JORGES DE MENDONÇA ROCHA	29ª	OURÉM
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	30ª	OURÉM Mosquero Icoaraci Bujuru Acará Condição do Pará
FABIA DE MELO E SILVA	31ª	MARACANÁ Santarém Novo
NÉLIO CAETANO SILVA	32ª	MARAPANIM Magalhães Barata

ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	33ª	NOVA TIMBOTEUA
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	34ª	ITAITUBA Jacareacanga Novo Progresso Trairão
MARGARETH PUGA CARDOSO	35ª	BAJÃO
JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	36ª	SANTA IZABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Pará Benevides
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	37ª	MOJU Talanda
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	38ª	ORIXIMINA Terra Santa Faro
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	39ª	TOMÉ-ACU
ELAINE DE SOUZA NIJAYED	40ª	TUCURUI Novo Repartimento Brum Branco
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	41ª	OURÉM Santa Luzia do Pará
FREDERICO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA	42ª	PARAGARINÁS União dos D. Eliseu
FIRMINO ARAUJO DE MATOS	43ª	ANANINDEUA I Marituba
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	44ª	PORTEL
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	45ª	OEIRAS DO PARÁ
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA Santa Maria das Barreiras
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA	47ª	CASTANHAL II Interlagos São Francisco do Pará
JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	49ª	MÁE DO RIO
MARCELO BATISTA GONÇALVES	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM Ipbama do Pará Aurora do Pará
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	51ª	RONDON DO PARÁ Colinas do Pará
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES	52ª	AUGUSTO CORRÊA
BEZALTEL CASTRO ALVARENGA	53ª	SÃO FELIX DO XINGU
ANTONIO LOPES MARICÓ	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55ª	ALMEIRIM
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	56ª	ITUPIRANGA Nova Ipbama
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Abel Figueiredo Brço Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	59ª	REDENAÇÃO Cururu do Norte Paul D'arco
SINARA LOPES LIMA	60ª	RIO MARIA
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO	61ª	KINGLIARA Água Azul do Norte
JOSE MARIA CAPELA SAMPAIO	62ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II São Geraldo do Araguaia
LEANE BARROS FIUZA DE MELO	63ª	PRIMAVERA São João de Prabas Quatipuru
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO	64ª	SALINÓPOLIS
NETO	65ª	BARCARENA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	66ª	PEIXE-BOI
SILVANA SOUZA MENDONÇA	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	68ª	RURÓPOLIS
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	69ª	Aveiro
LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES	69ª	JACUNDA

ALCYR MONTEIRO CECIM	70ª	CAPITÃO POÇO Nova Esperança do Pará Garrutão do Norte
MARIO SAMPAIO NETO CHERMONT	71ª	IRITUBA
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	72ª	ANANINDEUA II
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES	73ª	BELÉM (não instalada)
ACENILDO BÓTELHO PONTES	74ª	TUCUMÁ Ourilândia do Norte Barreirinhas
—	75ª	PARAUFÉBAS Casa dos Carajás
—	76ª	BELÉM (não instalada)
—	77ª	BELÉM (não instalada)
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	78ª	MOCAJUBA
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	79ª	URURARA
ANDREA MOURA SANTOS	80ª	PACAJÁ

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, relatório de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

#### PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de abril de 1996.


 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador-Geral de Justiça

CP96/0031315-3

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 19.468

(12.03.96)

### CONSULTA Nº 100 - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Ilmar Galvão

Consultante: Antônio Carlos Valadares

SECRETÁRIO MUNICIPAL, CANDIDATO A PREFEITO OU VICE-PREFEITO EM MUNICÍPIO DIVERSO DAQUELE EM QUE EXERCE O CARGO.

Inelegibilidade inexistente.

Entendimento que se colhe da norma do art. 1º, IV, a c/c inc. III, b, 4, e em conjugação com a expressão "em cada Município", contida no inc. VII, b, do mesmo artigo, que é de ser entendida como excludora de servidor que presta serviço exclusivamente a Municipalidade diversa daquela em que é ele candidato, salvo hipótese de Município desmembrado.

Precedente do TSE (Cons. nº 7.744).

Consulta respondida em sentido negativo.

Vistos, etc.,

Resolvem os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, responder à consulta, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 12 de março de 1996.

Ministro MARCO AURÉLIO, Presidente em exercício

Ministro ILMAR GALVÃO, Relator

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Resolução nº 1.608

Ementa: Altera a Resolução nº 1.603 de 12.03.96 - T.R.E.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Alterar a Resolução nº 1.603 de 12.03.96 em seu art. 1º, item II atribuindo a competência para apreciar as Reclamações ou Representações sobre Propaganda Eleitoral na Comarca de Ananindeua à Dra. Maria Filomena Buarque Camacho, Juíza Eleitoral da 43ª Zona.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de março de 1996.

aa) Des. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**  
 Presidente e Relatora

Des. **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**Juíza **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**  
 Procurador Regional Eleitoral

#### RETIFICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, em sessão de 11.04.96, quinta-feira, às 17:30 h, os seguintes processos:

Proc. nº : 005/95 - IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO  
 Relator : Juiz Edison Messias  
 Origem : Requerimento datado de 28.12.94 da impugnante, por seus advogados  
 Impugnante : Coligação "União pelo Pará" (PSDB, PFL, PSB, PC do B, PDT, PTB, PCB, PPS), por seu advogado Orlando Melo e Silva  
 Impugnados : Isane Zuluth Monteiro, eleita Deputada Estadual e Mário Martins, suplente de Deputado Federal, ambos pelo PMDB

Proc. nº : 219/96 - RECURSO ELEITORAL  
 Relator : Juiz Carlos Gonçalves  
 Origem : Oriximim - 38ª Zona Eleitoral  
 Assunto : Decisão que julgou nula a filiação da eleitora Sandra Maria Pereira Assis ao Partido Socialista Brasileiro - PSB  
 Recorrente : Partido Socialista Brasileiro - PSB  
 Recorrido : Juíza Eleitoral da 38ª Zona

CONTINUA NO CADERNO 3



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

192

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.189

BELEM - QUARTA-FEIRA, 10. DE ABRIL DE 1996

Proc. nº : 238/96 - MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR  
 Relator : Juiz Carlos Gonçalves  
 Origem : Expediente de 14.03.96, dos Impetrantes  
 Impetrantes : Ana Cristina Calderaro Ferrari e Antônio Edilson dos Santos Teixeira, por seu adv. Dr. João Ferrari Jr.  
 Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 38ª Zona - Oriximiná, Dr. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira

Proc. nº : 246/96 - RECURSO ELEITORAL  
 Relator : Juiz Edison Messias  
 Origem : Redenção - 5ª Zona Eleitoral  
 Assunto : Decisão que julgou nula a filiação do eleitor Pedro Alcântara Sousa, ao Partido Socialista Brasileiro - PSB, por constar duplicidade  
 Recorrente : Pedro Alcântara de Sousa, por seu advogado Dr. Afonso Mário Diniz da Silva  
 Recorrido : MM. Juiz Edmar Pereira, da 5ª Zona - Redenção

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 016/96

O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral

da Comarca de Belém-Pará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados que tiveram os nomes envolvidos em Coincidência e/ou Ocorrência na 1ª Zona Eleitoral no Batimento de 1995, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral sobre as suas situações:

Nome: ADALBERTO DO CARMO PINTO  
 Zona/UF: 0006/PA  
 Nº Inscrição: 1977962526  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: ADALBERTO DO CARMO PINTO  
 Zona/UF: 0001/PA  
 Nº inscrição: 25223581350  
 Decisão: CANCELADA

Nome: ADILSON NUNES DE CARVALHO  
 Zona/UF: 0001/PA  
 Nº inscrição: 864741392  
 Decisão: CANCELADA  
 Nome: ADILSON NUNES DE CARVALHO  
 Zona/UF: 0033/RN  
 Nº inscrição: 15929221619  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: ALBERTO DE SOUZA MELO JUNIOR  
 Zona/UF: 0001/Z  
 Nº inscrição: 432111810  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: ALBERTO DE SOUZA MELO JUNIOR  
 Zona: 0001/UF: PA  
 Nº inscrição: 2200021368  
 Decisão: CANCELADA

Nome: ALOYSEIA CRISTINA DA SILVA NORON.  
 Zona: 0001/UF: PA  
 Nº inscrição: 17810141309  
 Decisão: LIBERADA

Nome: ANA LUCIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA  
 Zona: 0001/UF: PA  
 Nº inscrição: 22788651341  
 Decisão: CANCELADA  
 Nome: ANA LUCIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA  
 Zona: 0051/UF: MA  
 Nº inscrição: 29640881112  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: ANATALINA FERREIRA DA SILVA  
 Zona: 0001/UF: PA  
 Nº inscrição: 228811309  
 Decisão: LIBERADA

Nome: ANGELINA CHAGAS FURTADO  
 Zona: 001/PA  
 Nº inscrição: 000530241376  
 Decisão: LIBERADA  
 Nome: ANGELINA CHAGAS FURTADO  
 Zona: 002/UF: AP  
 Nº inscrição: 0001015452518  
 Decisão: CANCELADA

Nome: ANTONIO FRANCISCA CRISTO FERREIRA  
 Zona: 003/ZZ  
 Nº inscrição: 465332801  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: ANTONIA FRANCISCA CRISTO FERREIRA  
 Zona: 001/UF: PA  
 Nº inscrição: 906571333  
 Decisão: CANCELADA

Nome: ANTONIO JEAN SANTOS NOUR  
 Zona/UF: 003/ZZ  
 Nº inscrição: 287152860  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: ANTONIO JEAN SANTOS NOUR  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 316311384  
 Decisão: CANCELADA

Nome: ARLETE LOPES ALVES  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 1082721376  
 Decisão: CANCELADA  
 Nome: ARLETE LOPES ALVES  
 Zona/UF: 002/AP  
 Nº inscrição: 2187612526  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: BRUNO NOMINATO FRANCA DE ABREU  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 0026181201376  
 Decisão: CANCELADA

Nome: DEBORAH DE FREITAS OSMAR PIMENTEL  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 829211384  
 Decisão: CANCELADA  
 Nome: DEBORAH DE FREITAS OSMAR PIMENTEL  
 Zona/UF: 002/AP  
 Nº inscrição: 2216692585  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: EGLANTINA MARIA MORAGIANNIS  
 Zona/UF: 001/ZZ  
 Nº inscrição: 42652801  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: EGLANTINA MARIA MORAGIANNIS  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 29898811317  
 Decisão: CANCELADA

Nome: ELIAS SILVA BASTOS  
 Zona/UF: 004/AM  
 Nº inscrição: 12098272224  
 Decisão: CANCELADA  
 Nome: ELIAS SILVA BASTOS  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 33375061325  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: ELIZEU BARBOSA DANTAS  
 Zona/UF: 001/PANº inscrição: 0026178621317  
 Decisão: CANCELADA

Nome: EURIDES DA ROCHA SOUZA  
 Zona/UF: 001/ZZ  
 Nº inscrição: 127942895  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: EURIDES DA ROCHA SOUZA  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 491081309  
 Decisão: CANCELADA

Nome: EXPEDITO DE LIMA FREIRES  
 Zona/UF: 002/ZZ  
 Nº inscrição: 387152801  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: EXPEDITO DE LIMA FREIRES  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 869341317  
 Decisão: CANCELADA

Nome: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MARTINS  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 1167921384  
 Decisão: CANCELADA  
 Nome: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MARTINS  
 Zona/UF: 002/AP  
 Nº inscrição: 2521122518  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: GIVANILDO AMANCIO DA SILVA  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 0032272201309  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: JOÃO LUIZ DOS SANTOS  
 Zona: 001/PA  
 Nº inscrição: 000468631309  
 Decisão: LIBERADA

Nome: JOÃO CARMO DOS SANTOS  
 Zona: 001/ZZ  
 Nº inscrição: 126852836  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: JOÃO CARMO DOS SANTOS  
 Zona: 001/PA  
 Nº inscrição: 495551376  
 Decisão: CANCELADA

Nome: JOÃO LUIZ DOS SANTOS  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 000468631309  
 Decisão: LIBERADA

Nome: JOÃO MARCELO ALVES DA COSTA  
 Zona/UF: 003/ZZ  
 Nº inscrição: 286632801  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: JOÃO MARCELO ALVES COSTA  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 22857701325  
 Decisão: CANCELADA

Nome: JOACY FERNANDES  
 Zona/UF: 001/ZZ  
 Nº inscrição: 129082895  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: JOACY FERNANDES  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 1048461350  
 Decisão: CANCELADA

Nome: JOSE RUFINO CESAR GUIMARÃES NETO  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 994041392  
 Decisão: CANCELADA  
 Nome: JOSE RUFINO CESAR GUIMARÃES NETO  
 Zona/UF: 001/CE  
 Nº inscrição: 37012890744  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: KELLY COUTINHO PINHEIRO  
 Zona/UF: 001/ZZ  
 Nº inscrição: 478732836  
 Decisão: MANTIDA LIBERADA  
 Nome: KELLY COUTINHO PINHEIRO  
 Zona/UF: 001/PA  
 Nº inscrição: 24728531350  
 Decisão: CANCELADA

Nome: LUIZ ANTONIO CORREA LOPES  
Zona/UF: 001/ZZ  
Nº inscrição: 444372852  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: LUIZ ANTONIO CORREA LOPES  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 919351376  
Decisão: CANCELADA

Nome: LEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 649471333  
Decisão: CANCELADA  
Nome: LEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA  
Zona/UF: 006/AP  
Nº inscrição: 2123262569  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: LUCIVAL GURJÃO DE OLIVEIRA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 0019668951333  
Decisão: LIBERADA

Nome: MANOEL MAURICIO FIGUEIREDO BORGES  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 189401350  
Decisão: CANCELADA  
Nome: MANOEL MAURICIO FIGUEIREDO BORGES  
Zona/UF: 004/RN  
Nº inscrição: 15016721627  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RAMOS MACHADO  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 25261091368  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS RAMOS MACHADO  
Zona/UF: 0036/RJ  
Nº inscrição: 35787610396  
Decisão: CANCELADA

Nome: MARIA IRECE ATAIDE DE LIMA  
Zona/UF: 0059/AM  
Nº inscrição: 16057592275  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: MARIA IRECE ATAIDE DE LIMA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 23259801392  
Decisão: CANCELADA

Nome: MARIA RAIMUNDA CANINDE LUZ  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 22812801368  
Decisão: CANCELADA  
Nome: MARIA RAIMUNDA CANINDE LUZ  
Zona/UF: 0037/MA  
Nº inscrição: 27190871104  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: MARIA ZENETE DOS SANTOS OLIVEIRA  
Zona/UF: 001/ZZ  
Nº inscrição: 378152810  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: MARIA ZENETE DOS SANTOS OLIVEIRA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 1112881309  
Decisão: CANCELADA

Nome: MARILINDA BARBOSA DA SILVA  
Zona/UF: 002/AP  
Nº inscrição: 1976162585  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: MERILINDA BARBOSA DA SILVA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 24725371341  
Decisão: CANCELADA

Nome: MARINETE DOS SANTOS  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 192961317  
Decisão: CANCELADA  
Nome: MARINETE DOS SANTOS  
Zona/UF: 0083/MA  
Nº inscrição: 23487011112  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: NILSON NASCIMENTO  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 410681333  
Decisão: CANCELADA  
Nome: NILSON NASCIMENTO  
Zona/UF: 009/AP  
Nº inscrição: 1753912569  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: OSVALDO ALEXANDRE DE SOUZA PINTO  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 266271325  
Decisão: CANCELADA  
Nome: OSVALDO ALEXANDRE DE SOUZA PINTO  
Zona/UF: 0058/AM  
Nº inscrição: 16661452216  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: OVIDIA CLOTILDE DE SOUZA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 194691376  
Decisão: LIBERADA  
Nome: OVIDIA CLOTILDE DE SOUZA  
UF/ Zona: 002/AM  
Nº inscrição: 12702252208  
Decisão: CANCELADA

Nome: PATRICIA NAZARETH C. DE AZEVEDO  
CARIOCA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 834741325  
Decisão: CANCELADA  
Nome: PATRICIA NAZARETH C. DE AZEVEDO  
CARIOCA  
Zona/UF: 003/CE  
Nº inscrição: 36430710744  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: PAULO SERGIO BARBOSA MONTEIRO  
Zona/UF: 0015/RJ  
Nº inscrição: 15725320345  
Decisão: CANCELADA  
Nome: PAULO SERGIO BARBOSA MONTEIRO  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 33382061392

Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: RAIMUNDO DAVI DE ANDRADE  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 0017602421341  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: REGINA DE JESUS DOS SANTOS GOMES  
Zona/UF: 003/ZZ  
Nº inscrição: 36882895  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: REGINA DE JESUS DOS SANTOS GOMES  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 462001341  
Decisão: CANCELADA

Nome: RÔMULO DA SILVA RODRIGUES  
Zona/UF: 002/ZZ  
Nº inscrição: 395632836  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: RÔMULO DA SILVA RODRIGUES  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 901261317  
Decisão: CANCELADA

Nome: ROSINEIDE DA SILVA BENTES  
Zona/UF: 001/ZZ  
Nº inscrição: 164502801  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: ROSINEIDE DA SILVA BENTES  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 196861309  
Decisão: CANCELADA  
Nome: ROSEMBERG PINHEIRO MONTEIRO  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 1103181309  
Decisão: CANCELADA

Nome: ROSEMBERG PINHEIRO MONTEIRO  
Zona/UF: 002/AP  
Nº inscrição: 1538032593  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: SANDRA MARIA SILVA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 32271981309  
Decisão: CANCELADA  
Nome: SANDRA MARIA SILVA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 33375651384  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: SUELI ALEXANDRE DA SILVA  
Zona/UF: 001/PI  
Nº inscrição: 22450891503  
Decisão: CANCELADA  
Nome: SUELI ALEXANDRE DA SILVA  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 31049631309  
Decisão: MANTIDA LIBERADA

Nome: TERESINHA DE JESUS LIMA DE PAIVA  
Zona: 004/ZZ  
Nº inscrição: 273562828  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: TERESINHA DE JESUS LIMA DE PAIVA  
Zona: 001/PA  
Nº inscrição: 17738341325  
Decisão: CANCELADA

Nome: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO  
Zona: 003/ZZ  
Nº inscrição: 19312836  
Decisão: MANTIDA LIBERADA  
Nome: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 79081317  
Decisão: CANCELADA

Nome: WAMBERTO SOARES DOS SANTOS  
Zona/UF: 001/PA  
Nº inscrição: 0025214591341  
Decisão: CANCELADA

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pará, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dr. RONALDO VALLE  
Juiz da 1 Zona Eleitoral

28ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 034/96

A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abelardo Miranda dos Santos	107941513/84	326	09.11.92
2. Adalberto Santana da Silva	101846713/84	164	14.03.88
3. Adelino Soares de Souza	104908813/41	243	31.05.88
4. Adenildo Costa do Nascimento	098250313/76	069	27.07.88
5. Adlene Santa Brigida Gonçalves	268586313/09	509	02.10.95
6. Adson Santa Brigida Gonçalves	237298013/50	147	10.03.94
7. Afonso do Socorro Fernandes Pereira	099445313/41	102	02.10.95
8. Afonso José Gomes Pereira	102581813/33	184	31.05.88
9. Agostinho Martins	099927713/41	114	04.10.95
10. Airy Lopes de Paula	226595113/09	095	09.11.92
11. Alberto de Almeida Pólares	226448313/09	146	02.10.95
12. Alberto Galhardo Pólares	101054213/50	143	04.10.95
13. Alberto José de Souza Maués	198181013/68	001	10.08.95
14. Alcinda Cereja Lopes	100423613/92	127	16.08.95
15. Aldamor Jorge de Souza	101855913/33	164	14.03.88
16. Aldonilo José Seabra Oliveira	111127013/09	410	31.05.88
17. Alexandre Silva Santos	300695513/09	545	02.10.95
18. Aly Dias Libdy	100708113/84	134	15.06.88
19. Ana do Socorro de Alcântara Martins	100345413/41	125	02.10.95
20. Ana Fátima Jorge Sanaia Martins	100160913/09	120	14.03.88
21. Ana Letícia de Souza Savino	096697913/50	026	29.02.88
22. Ana Lúcia Fernandes de Alcântara	096698713/68	026	28.02.89
23. Ana Maria Azevedo da Rosa	102589413/92	184	15.12.87
24. Ana Maria Cunha	098274013/41	069	09.11.92
25. Ana Maria das G. T. N. Santos	110158413/50	383	02.10.95
26. Ana Maria Lima Oliveira	104254813/92	225	19.07.88
27. Ana Maria Viegas Machado	104939113/33	243	02.10.95
28. Ana Maria Moraes Almeida	097622313/09	051	09.04.91
29. Ana Rosa Souza da Silva	109703513/50	371	30.03.87
30. Anastácia Fernandes Cardoso	101063713/50	143	19.07.88
31. André dos Santos Neves	300638413/17	527	02.10.95
32. Ângelo da Gama Assunção	101874613/41	164	31.05.88
33. Andrelina Borges Gonçalves	109529313/41	367	30.03.88
34. Aníbal de Melo Bezerra	107424013/92	310	29.02.88
35. Anivalda Domingas Jacundá de Souza	108344013/09	336	10.05.89
36. Amújacy Braga Lima	232032013/09	485	10.08.95
37. Antônia Edineuza da Silva	102710613/68	187	29.12.87
38. Antônia Oliveira de Souza	100431013/17	127	14.03.88
39. Antônio Adamor Ferreira Martins	101067913/09	143	02.10.95
40. Antônio Carlos B. Assunção	097625513/84	051	30.03.88
41. Antônio da Silva	101106713/92	143	04.10.95
42. Antônio Fernando de J. dos Santos	175222713/76	399	09.11.92
43. Antônio Guilherme Pereira Lopes	106838113/09	292	02.04.91
44. Antônio Matias Mota Palheta	099499313/33	103	14.03.88
45. Arlene Lopes de Paula	226588513/84	095	09.11.92
46. Arlindo Barbosa de Carvalho	110426413/84	398	04.10.95
47. Armando Rodrigues Valente	109724113/25	372	29.02.88
48. Augusto Jorge Ferreira Martins	099949213/09	114	02.10.95
49. Beatriz Maciel do Espírito Santo	107722513/17	319	30.03.88
50. Belze Rocha de Oliveira	101642113/92	158	14.06.89
51. Benedita Gulari Castro	099514213/33	105	14.03.88

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and Time. Includes entries for Benedito Borges de Oliveira, Benedito de Almeida Castro, Benedito Lopes Dutra, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and Time. Includes entries for Jorge Antônio de Almeida Silva, Jorge Aurenio Ribeiro, Jorge Nazareno de Oliveira, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and Time. Includes entries for M.L. Nazareni Assunção Marques Miranda, M.L. Nazareni do Socorro Brasil Ribeiro, M.L. Nazareni do Socorro Oliveira da Silva, etc.

395. Wolner Roberto Andrade Costa 104904113/84 242 31.05.88  
396. Zelene Oliveira Barbosa 101460913/17 153 30.03.88  
397. Zilda Souza da Silva 104418513/92 229 19.07.88

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã o subscrevi.

**Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES**  
Juiz da 28ª Zona Eleitoral  
Belém - Pará

**EDITAL Nº 035/96**

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DE REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Carlos Benedito Pereira de Castro	105984113/33	270	30.11.95
2. Cláudio Gomes de Almeida	335526813/17	351	07.12.95
3. Claudionor Pereira Lago	102614813/68	184	14.12.95
4. Everaldo Gonçalves Pacheco	193307713/26	175	15.12.95
5. João dos Santos Batista	111212813/92	412	14.12.95
6. José Tavares dos Reis	096512813/41	465	30.11.95
7. Luiz Alberto Caldas Gonçalves	098544113/09	076	07.12.95
8. Luiz Fernando Amorim da Silva	217857613/76	264	07.12.95
9. Mário José Henriques	109413313/92	364	07.12.95
10. Manoel Benedito Portal Melo	103724313/17	212	06.12.95
11. Paulo de Tarso Sales Q. Moreira	105481013/68	257	14.12.95
12. Raimundo de Góes e Castro Filho	105512013/41	258	14.12.95
13. Zacarias Pereira Filho	106493013/17	282	13.12.95

**FEMININO**

1. Antônia Maria Saldanha de Lima	175410113/84	460	14.12.95
2. Cirlene da Silva Lago	261188513/84	494	14.12.95
3. Claudionora Salomé da Silva Lago	102291313/25	176	14.12.95
4. Dalva Catarina Silva de Lima	107112413/41	300	06.12.95
5. Odamarina Ferreira Brito	105464613/41	256	13.12.95
6. Rosineide Freitas de Paiva	102978913/84	194	30.11.95
7. Sandra Suelly Miranda Soares	109487113/68	366	30.11.95
8. Vera Eunice Silva Vieira	108419413/25	352	07.12.95
9. Vera Lúcia Lemos Garcia	109508113/84	366	30.11.95

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã o subscrevi.

**Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES**  
Juiz da 28ª Zona Eleitoral  
Belém - Pará

**EDITAL Nº 037/96**

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângela Cristina Silva Pires	360859713/92
Ângela de Oliveira Castro	360855013/25
Ângela Maria dos Santos Rodrigues	360869113/68
Adriana da Cruz dos Santos	360859313/68
Adriana Milena Miranda da Silva	360863713/17
Adriana Monteiro Passos	360862013/76
Alcione de Souza Lima	360858213/09
Alexandra Dornelas Martins	360857113/50
Alice Elisabeth da Silva Paixão	360866813/17
Ana Claudia Mesquita Gomes	360861913/33
Ana Márcia de Sousa Sarmento	360869913/17
Analea do Espírito Santo	360856913/33
André Luis de Jesus Brito	360869513/92
Andrea Cristine Scalabrín	360856513/09
Andrea de Nazaré Martins Fideles	353476313/50
Andrea Cristina Tappenebeck Fontes	360868913/41
Angélica Silveira dos Santos	360865413/17
Cássia Cilene Moraes Cardoso	360881913/68
Carla Alessandra Brito Pinheiro	360862813/25
Carlos André Ribeiro de Oliveira	353476013/09
Carlos Joaquim Souza da Silva	360870513/09
Cláudio Ramos da Silva	360870813/41
Claudiceli Soares dos Santos	360868513/17
Claybe dos Santos Damasceno	360868013/09
Clayton Morrison Santos de Oliveira	360868613/09
Cleidiane Soares dos Santos	360864713/92
Débora Regina Castro dos Santos	360861113/84
Daisy Silva de Souza	360867013/33
David Paullino de Souza Júnior	360863513/50
Denise da Silva e Silva	360879513/50
Dinalva Costa dos Santos	360855313/76
Edinaldo dos Reis do Nascimento	360857313/17
Edu Elieison de Melo	360863413/76
Elaine da Silva Pires	360881613/17
Elani Di Paula Rocha Brito	360860313/76
Eliane Melo da Silva	360857213/33
Eliene do Socorro Rodrigues Costa	360870413/17
Eliene Patrícia Rocha Brito	360880713/25
Elisane Oliveira Silva	
Elivan Faria da Silva	360857013/76
Elizeu Cavalheiro da Costa	360856313/41
Elke Priscila Oliveira da Silva Trindade	360861413/25
Ellen Rose Leandro Ponce de Leão	360854813/09
Elton Henrique Sarmento de Souza	360859113/09
Emmanuel Marcet Rodrigues	360867613/25
Emerson Carneiro Antunes	360857813/25
Eronidina Cabral de Moraes	342414813/50
Fábio Wylama das Chagas Brasil	360868813/68
Fátima Adriana de Souza Madureira	360862213/33
Fernando Alexandre da Silva Bastos	360865913/25
Fátima do Socorro da Conceição Rodrigues	360869313/25
Francisca Ribeiro dos Santos	360859013/17
Giselle do Socorro Pimentel Campos	360869813/33
Giselle Maria Pereira Rodrigues	342399213/84
Gleidiston Maximiano Santos do Rosário	360857613/68

Glenda Milene da Silva Ferreira	342416313/92
Graciete Moura Rodrigues	360866413/92
Harlyna Gomes de Araújo	360857513/84
Hellen Delves de Oliveira Gonçalves	360869013/84
Helton Santa Rosa Rodrigues	360860513/33
Hilda Moisés da Silva	360861713/76
Hilim Miguel Rodrigues dos Santos	360858013/41
Hidreine Alves Rodrigues	360853513/92
Inácia Nazaré de Almeida Bessa	360860813/84
Jackline Damasceno Barroso	360855613/17
Jackson Rogério Cristótopo Guerreiro	360864113/09
Jandira dos Santos Albuquerque	353475713/09
Jefferson de Almeida Guedes	360867213/09
João Batista Azevedo Alves	360854113/33
João Paulo da Silva Nascimento	360865113/76
Jocelia Freitas da Silva	360859413/41
Jocielmo Lago Pantoja	360880413/84
Jonas Boracho de Azevedo	360855113/09
Jorge Lopes da Silva	360866013/68
José Carlos Costa Souza	360853813/33
José Moraes Ferreira	360862313/17
José Patrício Capela de Melo	360878913/09
José Raimundo Alves Silva	360870113/76
José Ribamar Ribeiro Silva Júnior	360856813/50
Josiane Santos Viana	360868113/92
Josilene Ferreira Pompeu	360854413/84
Juciane Maria Ramos da Silva	360879413/76
Juylene Costa de Souza	360855913/68
Leida Lídia Rocha da Silva	342417213/84
Lígia do Socorro Colares Leão	360858113/25
Liliane Leal Garcia	360857713/41
Lucélia Teixeira da Conceição	360853213/41
Luciane Alves de Souza	360867113/17
Luciane Figueiredo de Sousa	360870713/68
Luciano Oliveira	360878513/84
Lucivania Félix dos Santos	360855713/09
Luiz Lourenço Assis	360879813/09
Márcio Roberto Nobre da Rocha	360865713/68
Mário Alexandre Braga Fernandes	360866613/50
Mônica de Paula Vieira Chagas	360865613/84
Mônica Souza das Chaves	360871013/68
Mudson Freitas Carvalho	360879713/17
Marcelo dos Santos Duarte	360860213/92
Marciana Reis dos Santos	360865313/33
Márcio Damasceno Pamplona	360857913/09
Márcio Moisés Reis Ramos	360855413/50
Marcus Alexandre Reis	360866113/41
Maria Angélica Rocha da Silva	342399113/09
Maria Clirene Ribeiro da Silva	360881813/84
Maria de Lourdes Ribeiro Wanzeler	360866513/76
Maria do Socorro Cunha de Moraes	360856213/68
Maria Ivanilde dos Santos	360867813/92
Maria José Franco Pinheiro	360862513/84
Maria Nunes Lisboa	360861313/41
Maria Suzana Costa de Oliveira	360865813/41
Mariacy de Nazaré Rocha Nery	360861613/92
Maurício Dewid Moreira da Costa	360856013/09
Mauro César Gonçalves Gomes	360866213/25
Narciza Marjoure Moreira da Costa	360863213/09
Nazaré de Maria Alves Pinto	360859913/50
Nilson Sérgio da Cruz Leal	360864813/76
Norma das Graças Trindade	360867313/84
Oswaldo de Jesus	342415113/50
Patrícia de Oliveira Raiol	360879113/25
Patrick Ericsson Oliveira da Silva Trindade	360856613/92
Paulo Jonas dos Santos de Souza	360869613/76
Paulo Roberto Bezerra Castro	360858613/33
Paulo Sérgio Ramos Alves	360860413/50
Raimundo da Silva Reis	360869213/41
Ricardo Sérgio Carvalho Silva	360868213/76
Roberto Sarmento do Vale	360858413/76
Rogelli da Silva Vale	360878813/25
Ronaty dos Santos Baima	360866713/33
Ronivaldo dos Santos Valente	360880113/33
Rosália Beatriz Piedade dos Santos	360864213/84
Rosângela dos Santos Pinto	360867713/09
Rosely do Socorro Lopes dos Santos	360655413/41
Roseneti Cruz Carvalho	360867413/68
Rosiane Campos de Mesquita	360861013/09
Rosivaldo Ferreira da Costa	360866913/09
Rozirene da Costa Duarte	360858713/17
Rui Sérgio Pereira da Trindade	360879213/09
Sandra Regina de Sousa Veloso	360869413/09
Sandro Alesio Vidal de Souza	360868413/33
Sidney Abraão Silva de Lima	360858513/50
Sidney Mendes dos Santos	360866313/09
Silene Pereira Ribeiro	360858813/09
Silviane de Jesus Borges	360881013/25
Simone Amador Mendes	360867513/41
Sullivan David dos Santos Coelho	360863813/09
Sylvia Kelly de Freitas Cunha	360881313/76
Tatiane Nazaré Marques Alves	360857413/09
Vanessa Martins da Silva	360867913/76
Vanessa Martins Neves	360854713/25
Verena Galvão Duarte	360868713/84
Wagner Ferreira dos Anjos	360860013/25
Wagner Souza Uchoa da Silva	360864413/41
Wellington da Silva Pires	360863113/25
Wesley Loureiro Amaral	360858313/92
William Martins de Lima	360860713/09

**Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES**  
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

**ATO Nº 9514**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 2.270 (47-130) de 12/03/96,

**RESOLVE**

CONCEDER passagem aérea ao servidor do quadro permanente deste Regional, SANDRO MARCELO ATI TABAIESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte, da Secretaria de Informática, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participar do Treinamento de FORMAÇÃO DE ADMINISTRADORES DE BANCO DE DADOS (DBA) ORACLE, a ser realizado pelo TSE, em três etapas progressivas: a) de 22 a 26/04-Introdução ao Oracle; b) de 27 a 31/05-Administração do RDBMS ORACLE 7 e, c) de 24 a 28/06- Características Avançadas do Oracle 7, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

**ATO Nº 9516**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 2620 (47-155) de 22/03/96,

**RESOLVE**

CONCEDER passagens aéreas aos servidores do quadro permanente deste Regional, YOLANDA BATISTA TAVARES, Coordenadora de Controle Interno e ROBERTO SOUZA DA COSTA, Chefe da Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participarem do Curso de Auditoria em Processo Licitatório, a ser realizado pelo TSE, no período de 08 a 11/04/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

**ATO Nº 9519**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

**RESOLVE**

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 009, modalidade CONVITE, que possibilite a contratação de serviço de demolição, confecção e assentamento de esquadrias de alumínio no edifício-sede deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

**ATO Nº 9520**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

**RESOLVE**

DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio; SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL, Assistente da Seção de Administração de Edifício e LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Auxiliar Judiciário, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 009, modalidade CONVITE, para contratação de serviço de demolição, confecção e assentamento de esquadrias de alumínio no edifício-sede deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

**JUSTIÇA DO TRABALHO****3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30 de abril de 1996 às 14:15h. na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-1470/95, em que são partes: LUIZ CARLOS LOPES ARAÚJO exequente, e FRANCISCO CARLOS R. DE SOUZA executada, constantes de:

"DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER DE 10.000 BTUS CADA, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SEM N° VISÍVEL DE SÉRIE, AVALIADO EM R\$ 750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS, SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 375,00 (TRÊZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PARACADA UNIDADE.

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 15 de março de 1996. Eu, LEILA SOARES, AUX. JUDIC., datilograf. E, eu GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.  
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém  
(G. Reg. - nº 020)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica notificada a Empresa C.R. CARTÃO REFEIÇÃO S/C LTDA, atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCI-0260/96, em que é reclamante LIGILSON TADEU CARNEIRO GAIA, para ciência da data da audiência inaugural em 25 de abril de 1996, às 15:00 horas, bem como, ciência do teor da reclamação, qual seja: LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ.

Nessa audiência, deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em que cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º andar - 2º andar - Umarizal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu Elizabeth V. S. G. Figueiredo, Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral, digitei. E eu, Maria José Costa Modas Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE  
Juíza do Trabalho Substituta no exercício da  
Presidência da 5ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 026)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (PRAZO DE OITO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa HEITOR ENGENHARIA estabelecida em lugar incerto e ignorado, reclamada no Processo 6ª JCI-1616/95, em que é reclamante PAULO SÉRGIO MEDEIROS, para ciência de que foi prolatada a sentença no mencionado processo, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A 6ª JCI DE BELÉM-PA, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR PAULO SÉRGIO MEDEIROS CONTRA HEITOR ENGENHARIA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, CONFORME APURADAS EM REGULAR LIQUIDAÇÃO, AS SEGUINTE PARCELAS, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS EXPEDIDOS: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO, DE SETEMBRO/94 (23 DIAS); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 5/12, COM 1/3; MULTA DE UMA REMUNERAÇÃO PELO ATRASO NO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A SECRETARIA DA JUNTA DEVERÁ RECLAMAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE. Custas, pelo Reclamado, no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor de R\$ 1.000,00, arbitrado para fins de condenação.

E para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Glória S. Toutonge, datilograf. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho no exercício da  
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 517)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (PRAZO DE OITO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa STAMPA ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida em lugar incerto e ignorado, reclamada no

Processo 6ª JCI-1148/95, em que é reclamante MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PEDROSA, para ciência de que foi prolatada a sentença no mencionado processo, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A MM 6ª JCI DE BELÉM-PA, A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO DE MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PEDROSA CONTRA STAMPA ACESSORIA & SERVIÇOS LTDA., TOTALMENTE PROCEDENTE, DECLARANDO A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES DE 04/10/94 A 30.10.95, E CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 7/12 COM 1/3, 13º PROPORCIONAL DE 94 DE 3/12, E DE 95 DE 4/12 E FGTS COM 40% A SEREM CALCULADOS PELA MÉDIA DOS VALORES NOS CONTRACHEQUES DE FLS. 43 A 50, ACRESCIDO DE 1 SALÁRIO MÍNIMO A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO FIXA, DEVE SER ANOTADA A CTPS DO RECLAMANTE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE PELA SECRETARIA DA JUNTA, NO PERÍODO DE 04/10/94 A 30.04.95, E EXCLUIR DA LIDE A RECLAMADA CARVALHO DE BANACH E PURIFICADORES EUROPA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. Custas, pela Reclamada, sobre o valor fixado em R\$ 5.000,00, no importe de R\$ 100,00.

E para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Glória S. Toutonge, datilograf. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho no exercício da  
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 515)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (PRAZO DE CINCO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica citada a empresa GOMES E MONTEIRO, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do processo 6ª JCI-143/96, em que é exequente MARIA DA GLÓRIA ALVES NASCIMENTO, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 931,66 (novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondentes ao principal corrigido e custas a saber:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$	913,39
CUSTAS.....	R\$	18,27
TOTAL DEVIDO.....	R\$	931,66

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

**O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI:**

E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Jânio Trindade, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho Substituta na  
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 514)

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica citada MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 9ª JCI-1711/95, em que é exequente CINETE DO SOCORRO MARIZEIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão proferida no referido processo.

**RESUMO**

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$	900,00
MULTA.....	R\$	450,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$	1.350,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O valor deverá ser atualizado, quando da efetivação do pagamento.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Yonilda Joana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria o subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 518)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica citado HEITOR ENGENHARIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª JCI-1461/95, em que é exequente EDILSON CASTRO DE AVIZ, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 469,95 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão proferida no referido processo.

**RESUMO**

PRINCIPAL.....	R\$	344,48
JUROS DE MORA.....	R\$	15,36
FGTS.....	R\$	76,74
MULTA FGTS 40%.....	R\$	30,70
CUSTAS.....	R\$	20,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$	487,28

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O valor deverá ser atualizado, quando da efetivação do pagamento.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Yonilda Joana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria o subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 516)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA NR. 0022/96,  
com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 13-03-96, às 14:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750.30, andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo No. 7ª JCI-0223/95 entre as partes: FRANCISCO MARIANDA SIQUEIRA, reclamante e SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LTDA., reclamada, bens esses a seguir descritos: 01(um) COMPUTADOR MARCA VÍDEO COMP, NA COR BRANCA, MODELO 1418-4, NDE SÉRIE UY0233013434 VÍDEO, TFOICADO, MOUSE, EM FUNCIONAMENTO, COM CPU.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.300,00  
01(uma) IMPRESSORA, MARCA EPSON, FX-1050, NA COR BRANCA, MODELO P12PB, NDE SÉRIE DE1015037 2, EM FUNCIONAMENTO.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$150,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)."

Quem pretendem arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os demais 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 de março do ano de 1996, eu, JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, lavrei o presente. E eu, ISABEL CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz do Trabalho Presidente da  
7ª JCI de Belém

(G. Reg. 033)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12AJCJ-044/96**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO(A) CARLOS ALBERTO VILELA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12AJCJ-1339/95, em que é exequente ANDRÉ AVELINO SOUZA DOS ANJOS, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

**RESUMO:**

ACORDO (RESTANTE).....	R\$-200,00
MULTA (30% SOBRE TOTAL ACORDO).....	R\$-150,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$-350,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 9 de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, FRANCISCA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA  
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCI de Belém  
(G. Reg. 616)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

No. 12ª JCI- 045/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02 ( DOIS ) DE MARÇO de 1996, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhora do(s) nos autos do Processo No. 12ª JCI-0941/94, na execução movida por MAURÍCIO MIGUEL, contra NICE VEÍCULOS LTDA., constante(s) de:

O DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NÚMEROS 249-7800, TPA-29008; 249-3558, TPA-2366 e 249-3152, CONTRATO 511107-2, E AS RESPECTIVAS AÇÕES, AVALIADOS EM R\$-1.200,00(CADA);

IMÓVEL-APARTAMENTO Nº1503 DO EDIFÍCIO FRANCISCO BARBOSA, LOCALIZADO NA AV. MARQUES DE HERVAL 2359, BAIRO DO MARCO, NESTA CAPITAL. O REFERIDO APARTAMENTO ESTÁ SITUADO NO 15º PAVIMENTO DO CITADO EDIFÍCIO, CONTENDO SALA, ESTAR/JANTAR, SUITE, SACADA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM, SENDO QUE A SALA, ESTAR/JANTAR E O QUARTO SÃO ACARPETADOS, SENDO QUE O MESMO JÁ ESTÁ QUITADO, TENDO SIDO REGISTRADO NO CARTÁRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, ÀS FLS. 206, MATRÍCULA 206, LIVRO 2K, AVALIADO EM R\$-22.000,00.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA  
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCI de Belém

(G. Reg. 034)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 2042/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA FLÁVIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA atualmente em lugar incerto e não sabido, não sabido, executada nos autos do processo nº 142JJCJ-1094/95, em que é exequente ELIZETE PEREIRA MORAES, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

R E S U M O

Principal corrigido ..... R\$150,00  
 Multa ..... R\$120,00  
 TOTAL DEVIDO ..... R\$270,00

OBS: A MULTA REFERE-SE A 30% SOBRE O VALOR DO ACORDO.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
 Juíza do Trabalho  
 Presidente da 14ª JJCJ de Belém

(G.Reg.577)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 2264/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO F H SERVICOS GERAIS LTDA atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 142JJCJ-0285/96, em que é exequente ALONSO DE AMORIM RAMOS, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$94,97 (NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) devida nos autos do processo supra, que será atualizado quando do pagamento.

R E S U M O

Principal corrigido ..... R\$ 93,11  
 Custas ..... R\$ 1,86  
 TOTAL DEVIDO ..... R\$ 94,97

OBS: PROCESSO ORTUUNDO DA JJCJ DE TEFÉ Nº 762/95

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
 Juíza do Trabalho  
 Presidente da 14ª JJCJ de Belém

(G.Reg.625)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 2047/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JJCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17.05.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 142JJCJ-0738/95, em que são partes FLÁVIO FÁBIO CAMPOS NASCIMENTO, exequente e MELAMAZON S A executada, bem esse que segue discriminado:

01-UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA COLDEX, Nº FG011, P2050, CDR PRETA, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

02-UM TERMINAL DE COMPUTAÇÃO COMPOSTO DE TECLADO E VÍDEO, MARCA SID 1002, Nº90130, FABRICADO POR TBA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. MAIS UMA IMPRESSORA MARCA EPSON MODELO FX-1170, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. TUDO AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

03-UM TERMINAL DE COMPUTAÇÃO COMPOSTO DE TECLADO E VÍDEO, MARCA SID-1002, SÉRIE 90 900, FABRICADO POR TBA, NA COR BEGE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

04-UM AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, SÉRIE 620846140, MODELO 51V68230-8761.62, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, 30.000 BTUS AVALIADO EM R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO:..... R\$4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar dito bem, deve comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deve garantir o lance de 20%(vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos DEZOITO dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (18.03.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
 Juíza do Trabalho  
 Presidente da MM.14ª JJCJ de Belém

(G.Reg.019)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 2181/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JJCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20.05.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 142JJCJ-1602/95, em que são partes: PAULO MIRANDA DE CASTRO, exequente e GERALDO REIS CONSTRUÇÕES LTDA executado, bens esses que seguem discriminados:

01- 05(CINCO)JANELAS GRANDES, MARCA OLLI BRAS, DE CORRER, EM AÇO PINTADO, NA COR AZUL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA CADA UMA EM R\$48,00 (QUARENTA E OITO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

02- 01 (UMA) PIA AÇO INOX, MARCA CARBOI NOX, MEDINDO 1,50M, COM UMA CUBA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$58,00 (CINQUENTA E OITO REAIS)

03- 01 (UMA) PIA AÇO INOX, MARCA CARBOI NOX, MEDINDO 1,20M, COM UMA CUBA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$ 49,00 (QUARENTA E NOVE REAIS)

04- 01 (UMA) PIA AÇO INOX, MARCA CARBOI NOX, MEDINDO 1,00M, COM UMA CUBA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO:..... R\$ 389,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

Quem pretender arrematar dito bem, deve comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deve garantir o lance de 20%(vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos VINTE E UM dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (21.03.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
 Juíza do Trabalho  
 Presidente da 14ª JJCJ de Belém

(G.Reg.038)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 2220/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JJCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20.05.96, às 13:35 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 142JJCJ-1170/95, em que são partes: JOSÉ MARIA DIAS DOS SANTOS, exequente e MADEIREIRA UNIVERSAL IND COM E EXPORTAÇÃO LTDA executado, bens esses que seguem discriminados:

01- DOIS METROS CÚBICOS DE MADEIRA DE LEI ESPÉCIE MOGNO Nº 1 COMUM E MELHOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar dito bem, deve comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deve garantir o lance de 20%(vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos VINTE E DOIS dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (22.03.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
 Juíza do Trabalho  
 Presidente da MM.14ª JJCJ de Belém

(G.Reg.039)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 2170/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO SUSSUMO KONNO atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 142JJCJ-1395/95, em que é exequente CARLOS ALBERTO SANTOS DE CASTRO, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 1.450,00 (UM MIL QUATRO CENTOS E CINQUENTA REAIS) do processo supra, que será atualizado quando do pagamento.

R E S U M O

Principal corrigido ..... R\$1.000,00  
 Multa ..... R\$ 450,00  
 TOTAL DEVIDO ..... R\$1.450,00

OBS: A MULTA REFERE-SE A 30% SOBRE O VALOR DO ACORDO.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
 Juíza do Trabalho  
 Presidente da 14ª JJCJ de Belém

(G.Reg.032)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 24/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ENSEADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 142 JJCJ-252/96, em que é reclamante RAIMUNDA DOS SANTOS CORREA, para comparecer perante a DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SITUADA NA TV DOM PEDRO I nº 746, NA DATA DE 09.05.96 ÀS 13:10 HORAS, para a audiência relativa a reclamação traba-

Ihista supra, em que se pleiteiam as seguintes parcelas:

- RETIFICAÇÃO DA ADMISSÃO NA CPTB PARA 01.08.94... ILIQUIDO
BAIXA DA CTPB NO DIA 05.01.1996... ILIQUIDO
FGBS E MULTA 40% NO PERIODO DE 01.08.94 A 01.01.1995... ILIQUIDO
LIBERAÇÃO DO FGBS PELO COD. 01 E MULTA 40%... ILIQUIDO
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS DO RECLAMANTE... ILIQUIDO
ADICIONAL NOTURNO 20% NO PERIODO DE 01.08.94 A 31.12.94... ILIQUIDO
200 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS A PARTIR DE 01.08.94 A 31.12.1994 COM REFLEXOS NOS PAGAMENTOS DAS VANTAGENS... ILIQUIDO
130 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS A PARTIR DE 02.01.95, MÊS A MÊS, ATÉ 30.06.95, COM OS REFLEXOS NO PAGAMENTO DAS VANTAGENS... ILIQUIDO
45 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS, A PARTIR DE 01.07.95, MÊS A MÊS, ATÉ 30.09.95, COM OS REFLEXOS NO PAGAMENTO DAS VANTAGENS... ILIQUIDO
15 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS, A PARTIR DE 01.10.95, MÊS A MÊS, ATÉ 31.12.95 COM OS REFLEXOS NO PAGAMENTO DAS VANTAGENS... ILIQUIDO
AVISO PRÉVIO 30 DIAS... ILIQUIDO
MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS... ILIQUIDO
FÉRIAS E ABONO 1/3 REFERENTE PERÍODO AQUISIÇÃO DE 02.01.94/95... ILIQUIDO
FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/12 E ABONO 1/3, REFERENTE PERÍODO 03.01 A 05.02.96 E 5/12 E ABONO 1/3 REFERENTE A 01.08.94 A 01.01.95... ILIQUIDO
13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1/12 (1996)... ILIQUIDO
13º SALÁRIO PROPORCIONAL 5/12 REFERENTE AO PERÍODO DE 01.08.94 A 01.01.1995... ILIQUIDO
FGBS E MULTA 40% SOBRE AS PARCELAS ACIMA... ILIQUIDO
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 20%... ILIQUIDO
JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA... ILIQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, M. NEUZA MARIA COELHO LIMA, Juiz de Direito, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho Presidente da MM.148 J.C.J. de Belém

(G.Reg.027)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 2205/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.148 J.C.J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20.05.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1547/95, em que são partes: JOSÉ CARDOSO VELOSO, exequente e CLAUDIO LIMA DA COSTA, executado, bens esses que seguem discriminados:

- 01- UMA FRITADEIRA PARA SALGADOS, MARCA CROYDON, MODELO 1190, SÉRIE 422153, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM BOM ESTADO, COM DUAS CESTAS, EM FUNCIONAMENTO, ALEM DO CHICOTE PARA INSTALAÇÃO DE GÁS, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS).
02- UMA ESTUFA PARA SALGADOS EM AÇO INOX E VIDRO, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO POR 0,30 CM DE ALTURA, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$80,00 (OITENTA REAIS).
03- DOIS CONJUNTOS DE MESAS PARA BAR COM QUATRO CADEIRAS CADA, EM MADEIRA DE LEI, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA UM.
TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos VINTE E UM dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. (21.03.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho Presidente da MM.148 J.C.J. de Belém

(G.Reg.025)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº 1778/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 148 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, fica CITADA a CONSTRUTORA CORRETA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 148J.C.J.-0540/95, em que é exequente MARINALDO DO SOCORRO MELO ARAÚJO para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-8.614,56 (OITO MIL SEISCENTOS QUATORZE REAIS CINQUENTA SEIS CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, a qual será reajustada quando do pagamento.

R E S U M O

Table with 2 columns: Item and Value. Principal corrigido R\$- 7.596,66; Juros de Mora R\$- 443,16; FGBS R\$- 289,88; Multa FGTS 40% R\$- 115,95; Custas R\$- 168,91.

TOTAL DEVIDO..... R\$- 8.614,56

OBS: DEFERIDA A ANOTAÇÃO NA CTPS DE RECLAMANTE COM ADMISSÃO EM 07.05.93 E DISPENSA 02.06.95.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos SETE dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho Presidente da MM.148J.C.J. de Belém

(G.Reg.357)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA - PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02 (dois) dias do mês de maio de 1996, às 13:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1192/95, movido por ROSEMIRO SEIXAS REIS, contra AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOIS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À RUA HAROLDO VELOSO, 1011, MEDINDO 10,25 METROS DE FRENTE POR 45,20 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL MEDINDO 6,40 METROS DE FRENTE POR 11,30 METROS DE FUNDOS, TENDO TRÊS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, UM BANHEIRO SOCIAL, UMA COZINHA, UMA SALA, PÁTIO, FORRADA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, Luiz Augusto Lima Costa, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi. Santarém, 20 de abril de 1996.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 059)

EDITAL DE PRAÇA - PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02 (dois) dias do mês de maio de 1996, às 13:15 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1527/95, movido por ADILSON NASCIMENTO SANTOS e OUTROS, contra AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOIS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE À RUA HAROLDO VELOSO, 1011, MEDINDO 10,25 METROS DE FRENTE POR 45,20 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL

MEDINDO 6,40 METROS DE FRENTE POR 11,30 METROS DE FUNDOS, TENDO TRÊS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, UM BANHEIRO SOCIAL, UMA COZINHA, UMA SALA, PÁTIO, FORRADA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, Luiz Augusto Lima Costa, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi. Santarém, 20 de abril de 1996.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 058)

EDITAL DE PRAÇA - PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02 (dois) dias do mês de maio de 1996, às 13:25 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1531/95, movido por OSMAR DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, contra AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOIS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À RUA HAROLDO VELOSO, 1011, MEDINDO 10,25 METROS DE FRENTE POR 45,20 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL MEDINDO 6,40 METROS DE FRENTE POR 11,30 METROS DE FUNDOS, TENDO TRÊS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, UM BANHEIRO SOCIAL, UMA COZINHA, UMA SALA, PÁTIO, FORRADA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, Luiz Augusto Lima Costa, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi. Santarém, 20 de abril de 1996.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 061)

EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02 (DOIS) do mês de MAIO de 1996, às 10:50 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1331/95, movido por FRANCISCO MACHADO PORTELA, contra AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOIS LTDA., BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMÓIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL, TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 14 de março de 1996 LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 596)

EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02 (DOIS) do mês de MAIO de 1996, às 08:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1510/95, movido por EDSON

LUIZ ACIOLI VALENTIM, contra AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOIS LTDA., BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMÓIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL, TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com



sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 13 de março de 1996  
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 598)

**EDITAL DE PRAÇA  
PRAZO DE VINTE DIAS**

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02 (DOIS) do mês de MAIO de 1996, às 09:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1716/95, movido por MARINALDO SANTOS SIEBRA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMÓIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL, TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 13 de março de 1996  
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 601)

**EDITAL DE PRAÇA  
PRAZO DE VINTE DIAS**

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02 (DOIS) do mês de MAIO de 1996, às 12:10 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-2273/95, movido por ELPÍDIO RODRIGUES DE LIMA e OUTROS contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMÓIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL, TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 18 de março de 1996  
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 060)

**EDITAL DE PRAÇA  
PRAZO DE VINTE DIAS**

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02 (DOIS) do mês de MAIO de 1996, às 12:40 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1943/95, movido por REGINALDO DOS SANTOS AGUIAR, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMÓIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL, TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que

chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 20 de março de 1996  
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 062)

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE VINTE DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, KERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO), horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$-1.016,10 (HUM MIL E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), de principal, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas processuais devidos nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1491/95, em que são partes: ENILTON SANTOS BARBOSA, Exequente e KERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., Executada.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.  
 Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos VINTE dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, JOÃO BATISTA MILEO NETO, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 595)

**EDITAL DE PRAÇA  
PRAZO DE VINTE DIAS**

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 (DOIS) dias do mês de MAIO de 1996, às 10:40 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-2152/95, movido(a) por IZIDÓRIO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMÓIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 14 de março de 1996.  
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 571)

**EDITAL DE PRAÇA  
PRAZO DE VINTE DIAS**

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02 (DOIS) do mês de MAIO de 1996, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1730/95, movido por JOÃO BOSCO AMARAL FELEOL, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMÓIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL, TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 13 de março de 1996  
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 570)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificado pelo prazo de 05 (CINCO) dias, o Sr. RICARDO FARIAS DA SILVA, com endereço à Trav. João Pessoa, nº 416 - Cidade Baixa - Itaituba-Pa., atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para na qualidade de exequente nos autos do Processo nº JCJ-ITB-0591/95, em que FRANCISCO NASCIMENTO MOURA é o executado, para ciência de que, por determinação do MM. Juiz Presidente desta Junta, tendes o prazo de 30 (TRINTA) dias, para indicar bens do executado supra, passíveis de penhora, na Secretaria desta Junta, sito à Trav. Justo Chermont, nº 126 - centro - Itaituba-Pa., sob pena de aplicação do Artigo 40 da Lei 6.830 (SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, APOS, ARQUIVAMENTO).

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, o qual será afixado no quadro de avisos desta Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI  
 Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCJ de Itaituba, subscrevi.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR  
Juiz do Trabalho  
Presidente da JCJ de Itaituba

(G. Reg. nº 066)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE 05 DIAS)**

Pelo presente EDITAL, fica Notificado o Sr. JUSTINO LICAR, com endereço na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 742 - Centro - Itaituba-Pa., atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamante-exequente para comparecer na Secretaria da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa., na Trav. Justo Chermont, nº 126 - Centro, Itaituba-Pa., para receber seu crédito trabalhista que se encontra a sua disposição, referente ao Processo JCJ/ITB nº 0110/95, em que LINDANIR COSTA ALVES é a reclamada-executada.

E, para conhecimento do interessado, o presente Edital será lavrado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCJ de Itaituba, subscrevi.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR  
Juiz do Trabalho  
Presidente da JCJ de Itaituba

(G. Reg. nº 068)

PROC. 0633/95 MCP Nº 0156/95

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de abril de 1996, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126 - centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por VALDERINA FERREIRA DA SILVA, contra EMÍDIO SOARES, bens esses encontrados à disposição desta Junta, sob a guarda da Sra. PAULINA FERREIRA BARBOSA, fiel depositária, e que são os seguintes:

Um imóvel residencial, situado na 1ª Rua, nº 535 - Bela Vista - Itaituba-Pa., ou seja de tábuas, alvenaria e taipa, com uma sala, dois quartos, cozinha, cobertura em brita, piso em cimento liso vermelho, terreno medindo aproximadamente 08 x 30 metros, avaliado em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Itaituba, 18 de março de 1996. Eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCJ de Itaituba, subscrevi.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 069)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETUBA  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS**

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juiza do Trabalho, Presidente da MM. JCJ de Abaetuba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de abril de 1996, às 10:00h, na sede desta Junta, à Av. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJA (101) 2419/95 e anexo em que são partes JOSÉ SILVA, exequente e MADEIRA NUNES - SR. PAULO, executado, cujo bem é o seguinte: UMA GALGADEIRA C/ BAN-CRADA COMPOSTA DE UM (01) MOTOR MARCA WEG. DE 15 KVA. AVALIADO EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Abaetuba-Pa., 19 de março de 1996. Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO, Auxiliar Judiciário, digitei e. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dª RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
Juiza Presidente da MM. JCJ de Abaetuba

(G. Reg. nº 024)